



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025

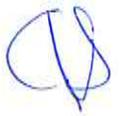


## **Ata da reunião ordinária de 06 de setembro de 2023 da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a décima sexta reunião de Câmara Municipal em 2023 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: **André Manuel Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado (Vice-Presidente); João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; Sérgio Alberto Fontes Rezendes; e Rui Manuel Botelho de Amaral Melo.** -----

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Carolina Sousa Rego, técnica superior do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização. -----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



## I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou todos os participantes, começando por dar nota da necessidade de **agendamento extraordinário do Assunto n.º 396/23 – Pedido de parecer positivo à renovação do Estatuto de Utilidade Pública – Fundação Pauleta**, justificada que está a sua urgência, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal, cfr. doc. n.º 1. Não havendo oposição, o assunto foi **incluído na agenda** e será apreciado e votado no final da mesma. -----

Mais foi proposto o **aditamento ao Assunto n.º 395/23 do documento** designado "*Competências e atribuições da Unidade Orgânica de Mobilidade, Gestão de Estacionamento e Trânsito*", cfr. doc. n.º 2. Não havendo oposição, o documento foi **incluído** nos autos do referido assunto. -----

Inscreveram-se para intervir neste período antes da ordem do dia o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros, o Vice-Presidente Pedro Filipe Rodrigues Furtado e o Vereador Sérgio Alberto Fontes Rezendes. -----

O **Vereador André Manuel Pereira de Viveiros**, no uso da palavra, perguntou qual o ponto de situação dos seguintes processos camarários em curso: corte de árvores no Relvão; empreitada do Campo de Futebol de São Roque; empreitada do Mercado da Graça; e concurso da Escola dos Fenais da Luz. -----

De seguida, deu nota positiva relativamente à apreciação crítica do Senhor Presidente da Câmara ao Governo Regional, no âmbito das intempéries que se registaram na costa norte do Concelho de Ponta Delgada, no passado dia 20 de agosto. Sublinhou, no entanto, que se mantém por resolver o problema das



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



Feteiras. Entende que a Câmara deve elaborar um projeto de ordenamento do centro da freguesia, pressionando o Governo Regional a fazer a coletação da ribeira e a passar o aqueduto debaixo da estrada municipal. Acrescentou que o Governo Regional deverá ser pressionado, ainda, quanto à execução da estrada de circunvalação agro-industrial nos Arrifes, que constitui a única forma de conter a água que brota pela rua do Outeiro. -----

Pelo **Vice-Presidente Pedro Furtado** foi esclarecido, quanto ao corte de árvores do Relvão, que já foram concluídas as intervenções das árvores localizadas na zona adjacente ao Campo de Jogos Marquês Jácome Correia, bem como na zona sul, que coincide com as imediações da rua da Mãe de Deus. Explicou também que, na sequência do Relatório da Direção Regional, procedeu-se ao corte e desbaste das árvores localizadas na zona adjacente à Universidade. Prosseguindo, informou que os serviços municipais ainda estão a aguardar o relatório sobre as árvores localizadas na zona interior do Relvão. Encontra-se, igualmente, pendente a entrega de relatório sobre a mostra do solo. Deste modo, o Relvão mantém-se interdito à utilização pública, sendo que o Campo Jácome Correia já reabriu há duas semanas, no início da época desportiva. -----

Mais esclareceu o Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes**, relativamente à empreitada do Mercado da Graça, que os projetos estão concluídos, encontrando-se em fase de revisão. No que concerne à empreitada do Campo de Futebol de São Roque e da Escola dos Fenais da Luz, informou que se encontra pendente o visto do Tribunal de Contas. -----



Seguiu-se a intervenção do **Vice-Presidente Pedro Furtado** que registou algumas notas sobre as intempéries que ocorreram no dia 20 de agosto. Disse que foram elaborados 20 relatórios pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, referentes ao levantamento de danos em habitações e respetivo recheio. Mais informou que foram acionados os serviços municipais de limpeza, para desobstrução e limpeza das vias, a quem dirigiu um louvor pelo trabalho prestado. Registou ainda o profícuo trabalho da equipa municipal do Departamento de Desenvolvimento Social, que prestou apoio no âmbito dos procedimentos de realojamento das famílias afetadas pela intempérie. -----

O Vereador **Sérgio Alberto Fontes Rezendes**, no uso da palavra, recordou que no passado dia 05 de agosto foi realizada a *PDL White Ocean* – Festa Branca. Disse que tudo decorreu dentro da normalidade, tendo-se registado uma das maiores afluências da sua história. Tudo visto, considera que a transferência deste evento para a Coliseu Micaelense foi uma boa solução. -----

De seguida o Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado, procedeu à apresentação do **Voto de Pesar pelo falecimento de João José Mota**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 3, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento à família de João José Mota e ao Grupo Euromotas. -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



Foi também apresentado pelo Vice-Presidente o **Voto de Pesar pelo falecimento Maria Eduarda Mont'Alverne Sequeira**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 4, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento à família de Maria Eduarda Mont'Alverne Sequeira. -----

Prosseguindo, o Vice-Presidente apresentou ainda o **Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Amaral - Larama**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 5, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento à família de Manuel Amaral e à direção do Grupo Desportivo Comercial de Ponta Delgada. -----

Por último, o Vice-Presidente, Pedro Furtado, procedeu à apresentação do **Voto de Congratulação - Cooperativa Agrocapelense fez 45 anos**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 6, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento ao conselho de administração da Cooperativa Agrocapelense, presidido por Luís Viveiros, a todos os associados, bem como aos fundadores, homenageados e seus familiares. -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colocou à consideração a **aprovação da presente ata em minuta**, para imediata produção de efeitos das deliberações nela relatadas, o que foi aprovado por **unanimidade** pelo executivo camarário. -----

Não havendo mais assuntos, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



## II. ORDEM DO DIA

### GABINETE DE APOIO AO DESPORTO

#### **ASSUNTO N.º 366/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – XV TORNEIO CIDADE DE PONTA DELGADA – ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE SÃO MIGUEL**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pela Associação de Patinagem de São Miguel, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a comparticipar os custos inerentes à organização do XV Torneio Cidade de Ponta Delgada, a realizar entre os dias 21 e 23 de setembro de 2023, no Pavilhão Sidónio Serpa, localizado no Concelho de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 1.500,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 3279 de 04/08/2023. -----



**ASSUNTO N.º 367/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO –  
CAMPEONATO REGIONAL DE ABSOLUTOS DE TÊNIS DE PRAIA –  
ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DOS AÇORES**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pela Associação de Ténis dos Açores, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a comparticipar os custos inerentes à organização do Campeonato Regional de Absolutos de Ténis de Praia, a realizar nos dias 09 e 10 de setembro de 2023, na Praia do Pópulo, localizada no Concelho de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 1.000,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Quarta Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 54, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 1.000,00 (mil euros), cfr. nota de cabimento 3463 de 22/08/2023. -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



### **ASSUNTO N.º 368/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – III TORNEIO MISTER ANTÓNIO MEDEIROS 2023 – CLUBE DESPORTIVO DE SANTO ANTÓNIO**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Desportivo de Santo António, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização do III Torneio Mister António Medeiros 2023, que se realizou nos dias 02 e 03 de setembro de 2023, no Campo das Figueiras, localizado na freguesia de Santo António, Concelho de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 2.000,00. -----  
A atribuição do presente apoio implica a celebração da Terceira Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 29, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 2.000,00 (dois mil euros), cfr. nota de cabimento 3462 de 22/08/2023. -----

Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



**ASSUNTO N.º 370/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO –  
REGATA INTERNACIONAL AZAB 2023 – CLUBE NAVAL DE PONTA  
DELGADA**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Naval de Ponta Delgada, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a comparticipar os custos inerentes à organização da Regata Internacional AZAB 2023, que decorreu no passado mês de junho, no Concelho de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 5.000,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Segunda Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 21 a 24, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 5.000,00 (cinco mil euros), cfr. nota de cabimento 3302 de 07/08/2023. -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



**ASSUNTO N.º 372/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – I TORNEIO DE ESPERANÇAS 2023 – ESCOLA DE PATINAGEM DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pela Escola de Patinagem de Ponta Delgada, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a comparticipar os custos inerentes à organização do I Torneio de Esperanças 2023, que decorreu no dia 30 de julho de 2023, no Pavilhão Sidónio Serpa, localizado no Concelho de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 500,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Primeira Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 32, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 500,00 (quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 3352 de 09/08/2023. -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



**ASSUNTO N.º 389/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – TORNEIO QUADRANGULAR FUTEBOL 11 - VETERANOS – MANCHA AZUL - ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DE SANTO ANTÓNIO**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pela Mancha Azul – Associação de Veteranos de Santo António, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a comparticipar os custos inerentes à organização do Torneio Quadrangular de futebol de 11 no escalão de veteranos +35 anos, a decorrer entre os dias 04 e 10 de setembro de 2023, na freguesia de Santo António, Concelho de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 500,00. -----  
A atribuição do presente apoio implica a celebração da Primeira Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 2, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 500,00 (quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 3538 de 29/08/2023. -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



### **ASSUNTO N.º 371/23 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – TORNEIO DAS VINDIMAS – CLUBE KAIRÓS**

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Clube Kairós, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação no Torneio das Vindimas 2023, a decorrer entre os dias 15 e 17 de setembro de 2023, em Lamego. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 750,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Quinta Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 30, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), cfr. nota de cabimento 3464 de 22/08/2023. -----

### **ASSUNTO N.º 373/23 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – CAMPEONATO EUROPEU DE GINÁSTICA AERÓBICA – CLUBE DE ATIVIDADES GÍMNICAS DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada,, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação na 13ª Edição do Campeonato Europeu de Ginástica Aeróbica, a decorrer entre os dias 10 e 20 de novembro de 2023, em Antalya, na Turquia. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



atribuição do apoio financeiro no valor de € 1.500,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Primeira Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 83, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 3465 de 22/08/2023.

### **GABINETE DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM FREGUESIAS**

#### **ASSUNTO N.º 360/23 – ADENDAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS - 2023**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Gabinete de Relação Institucional com Freguesias, de atribuição às Juntas de Freguesia do Concelho de Ponta Delgada dos montantes correspondentes às Adendas aos Contratos Interadministrativos - Grandes Festas do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada 2023, que perfazem o montante global de € 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos euros). -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade, aprovar** a proposta apresentada, cfr. nota de cabimento n.º 3098 de 20/07/2023, e **determinou** remeter o assunto a aprovação final da Assembleia Municipal. -----

Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



## UNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO CULTURAL

### ASSUNTO N.º 379/23 – ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE OBRAS DE ARTE – CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOSÉ E GALERIA FONSECA MACEDO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultura, de aceitação, pela Câmara Municipal, das doações das seguintes obras de arte: -----

(a) Câmara Municipal de Belmonte, por ocasião do 35º Colóquio Internacional da Lusofonia, em abril de 2022, Belmonte – **Bellomontis**, da autoria de Daniel Nave, com o valor estimado de € 400,00 (quatrocentos euros); -----

(b) Câmara Municipal de Belmonte, por ocasião do 35º Colóquio Internacional da Lusofonia, em abril de 2022, Belmonte – **Vila Histórica**, da autoria de Daniel Nave, com o valor estimado de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros); -

(c) Junta de Freguesia de São José, por ocasião do evento "Cantar às Estrelas 2023" – **sem título**, da autoria de Rita dos Anjos, com o valor estimado de € 20,00 (vinte euros euros); -----

(d) Galeria Fonseca Macedo, por ocasião do X aniversário da Galeria Fonseca Macedo - Arte Contemporânea – **Planetas visíveis do Pico da Vara, de dia e de noite**, da autoria de José Pinheiro, com o valor estimado de € 1.000,00 (mil euros). -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos da al. j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual **deliberou, por unanimidade, aceitar** as doações das obras referidas. -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO**

**ASSUNTO N.º 391/23 – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À  
NATALIDADE - 2023 (1ª FASE)**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade, referente ao ano de 2023 (1.ª fase), previsto no Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Natalidade em vigor. -----

Para o ano de 2023 registou-se, na 1.ª fase, o total de 28 candidaturas. -----

Analisadas as candidaturas apresentadas e as respetivas condições de elegibilidade e demais critérios regulamentares verificou-se que 14 candidatos não cumprem os pressupostos legais para atribuição do apoio pretendido. -----

Decorrido o período de audiência prévia, foram apresentadas reclamações escritas por 4 candidatos, as quais foram analisadas e declaradas improcedentes. -----

Desse modo, é proposta a atribuição de um apoio financeiro aos 14 candidatos cujas candidaturas foram admitidas ao Programa Municipal de Apoio à Natalidade, referente ao ano de 2023 (1.ª fase), no valor de € 1.200,00, que perfaz o valor global de € 16.800,00. -----

Colocado o assunto a debate o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** recordou que a Vereação do PS votou contra o Regulamento Municipal que aprovou este Programa Municipal, pelo que se irão abster de votar a presente proposta. -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Natalidade em vigor, **deliberou por maioria, com abstenção da Vereação do PS:** -----

**(a) aprovar** a atribuição de um apoio financeiro, no valor global de € 16.800,00 (dezasseis mil e oitocentos euros), aos 14 candidatos admitidos no Programa Municipal de Apoio à Natalidade, referente ao ano de 2023 (1.ª fase), cfr. nota de cabimento 2280 de 25/05/2023; -----

**(b) indeferir** as 14 candidaturas dos candidatos que se encontram em situação de incumprimento dos necessários critérios de admissão ao Programa Municipal de Apoio à Natalidade. -----

### **ASSUNTO N.º 392/23 – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ÀS IPSS – 2023 (2ª FASE)**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, referente ao ano de 2023 (2.ª fase), previsto no Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social em vigor. -----

Decorrida a 2.ª fase do período de audiência prévia, é proposta a atribuição de apoios financeiros, que perfazem o valor global de € 34.326,00, às ss. IPSS: ----

**(a)** Centro Paroquial do Bem Estar Social de São José – nas modalidades de *Subsídio para despesas de funcionamento* e de *Projeto de desenvolvimento*; ---

**(b)** Associação de Promoção e Desenvolvimento de Santa Bárbara – na modalidade de *Subsídio para despesas de funcionamento*; -----

**(c)** Casa do Povo de Capelas – nas modalidades de *Subsídio para despesas de*



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



*funcionamento e de Execução de obras de conservação ou beneficiação de instalações destinadas ao desenvolvimento de atividades essenciais. -----*

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 8.º do Novo Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, **deliberou, por unanimidade aprovar** a atribuição de um apoio financeiro, no valor global de € 34.326,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e seis euros), às 3 IPSS admitidas no Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, referente ao ano de 2023 (2.ª fase), cfr. nota de cabimento 3042 de 18/07/2023. -----

## **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL**

### **ASSUNTO N.º 356/23 – SMAS – NORMA DE CONTROLO INTERNO DOS SMASPD**

Foi presente à reunião informação, submetida pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, que remete proposta da Norma de Controlo Interno dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), aprovada pelo Conselho de Administração dos SMAS, na sua sessão ordinária de 28 de junho de 2023. -----

Colocado o assunto a debate o Vereador **João Miguel Roque Filipe** reiterou que os assuntos referentes a alterações legislativas devem fazer-se acompanhar de documentação comparativa entre as normas anteriores e as normas alteradas. Como, aliás, sucedeu recentemente com o Regulamento



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais, frisou. Considera que a Vereação do PS, não estando devidamente informada sobre o teor da presente proposta, irá abster-se de votar o assunto. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, aprovar** a proposta apresentada e **submeter** a mesma a apreciação e aprovação final da Assembleia Municipal. -----

**ASSUNTO N.º 357/23 – SMAS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DO PESSOAL DOS SMAS - 2023**

Foi presente à reunião informação, submetida pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, que remete o pedido de apoio financeiro, no valor de € 7.000,00, apresentado aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) pela Associação Cultural, Recreativa e Social do Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (APSM), destinado à concretização das suas atividades agendadas para o ano de 2023. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. v) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, submeter** o assunto à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos de emissão de autorização para que o Conselho de Administração dos SMAS delibere sobre a concessão do citado apoio financeiro à APSM, no valor de € 7.000,00 (sete mil euros). -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025

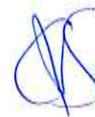


## **ASSUNTO N.º 358/23 – SMAS – PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DAS DIVISÕES DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS**

Foi presente à reunião informação, submetida pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, que remete a proposta para a criação da Divisão dos Sistemas de Distribuição de Água e da Divisão dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), aprovada pelo Conselho de Administração dos SMAS, na sua sessão ordinária de 27 de julho de 2023. -----

Colocado o assunto a debate o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** informou que a Vereação do PS se irá abster de votar a presente proposta, considerando que desconhecem se os SMAS aumentaram as suas competências no abastecimento de água e no saneamento. Reiterou, no entanto, que compreendem que os técnicos superiores que ficam muitos anos num departamento e não perspetivam a ocupação de chefias e compensações salariais exigem soluções, como seja a criação de cargos de dirigente. -----

Sobre o assunto o **Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado**, retorquiu que a proposta em discussão não reflete qualquer intuito de compensação. Explicou que, apesar de não se registar o aumento das competências dos SMAS nos últimos anos, o grau de responsabilidade e as inovações tecnológicas exigem que a orgânica dos serviços acompanhem a evolução dos tempos e responda às reais necessidades. Mais referiu que esta proposta é apresentada na sequência da revisão da orgânica da própria Câmara Municipal. -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, **aprovou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, a criação** das Divisões dos Sistemas de Distribuição de Água e dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais, dirigidas por dirigentes intermédios de 2.º Grau, com a estrutura, atribuições e competências constantes da proposta anexa aos autos.

**ASSUNTO N.º 361/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE  
– MANUEL CORDEIRO CABRAL**

Foi presente à reunião informação n.º 12375/23, de 08/08/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pelo requerente Manuel Cordeiro Cabral, na qualidade de proprietário, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Aida Paula Miranda Oliveira e por Carla Patrícia de Medeiros, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito em Beira Mar, freguesia de São Vicente Ferreira, Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 724/São Vicente Ferreira e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 105, da Secção 001 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



### **ASSUNTO N.º 362/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – LUÍS CARLOS FONTES PEREIRA**

Foi presente à reunião informação n.º 14290/23, de 10/08/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pelo requerente Luís Carlos Fontes Pereira, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Luís Carlos Fontes Pereira, por Lúcia Verónica Medeiros Botelho Pereira e por Rafael Miguel Fontes Pereira, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito na Canada da Courela, freguesia de Rosto do Cão (São Roque), Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1282/Rosto do Cão (São Roque) e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 88, da Secção 005 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----

### **ASSUNTO N.º 363/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – RAFAEL PIRES ALMEIDA (RECTIUS)**

Foi presente à reunião informação n.º 12564/23, de 11/08/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada por Marta Cristina Moniz do Couto, na qualidade de solicitadora do requerente Rafael Pires Almeida, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Maria da Paz Estrela Pimentel e por Pascal Schadl, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito na Canada da Terça, freguesia de Fenais da Luz, Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 788/Fenais da Luz e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 53, da Secção 004 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. ----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----

## **UNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS**

### **ASSUNTO N.º 395/23 – PROPOSTA DE MELHORIA ORGÂNICA – DIVISÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E GESTÃO DE FROTA E UNIDADE ORGÂNICA DE MOBILIDADE, GESTÃO DE ESTACIONAMENTO E TRÂNSITO**

Foi presente à reunião proposta, submetida pela Unidade Orgânica de Recursos Humanos, na sequência da Nova Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Ponta Delgada, aprovada pela Assembleia Municipal em 30 de



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



junho de 2022, e das Unidades Orgânicas Flexíveis, aprovadas na reunião de câmara de 28 de dezembro de 2022, alteradas na reunião de câmara de 22 de março de 2023. -----

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto é apresentada a seguinte proposta de melhoria orgânica: -----

**(a) criação** da Unidade Orgânica de Mobilidade, Gestão de Estacionamento e Trânsito, chefiada por um Dirigente Intermédio de Grau 3, a integrar na Divisão de Mobilidade e Infraestruturas Viárias do Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais; -----

**(b) integração** da Divisão do Parque de Máquinas e Gestão de Frota no Departamento de Gestão Ambiental; -----

**(c) manutenção** da Unidade Orgânica de Aprovisionamento e Armazém no Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais; -----

**(d) ajuste** das competências da Unidade Orgânica de Gestão de Equipamentos do Departamento de Gestão Ambiental, uma vez que algumas delas já integram as competências e atribuições da Divisão do Parque de Máquinas e Gestão de Frota. -----

As competências e atribuições da Divisão do Parque de Máquinas e Gestão de Frota, da Unidade Orgânica de Aprovisionamento e Armazém e da Unidade Orgânica de Gestão de Equipamentos encontram-se descritas no doc. n.º 7 à presente ata, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido. -----

Acresce que as competências e atribuições da Unidade Orgânica de Mobilidade, Gestão de Estacionamento e Trânsito encontram-se descritas no doc. n.º 2 anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, adicionado aos autos por decisão unânime. -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal, **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, aprovar** a proposta apresentada, nos termos e fundamentos remetidos. -----

**ASSUNTO N.º 394/23 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE JÚRIS – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º E 3.º GRAU**

Foi presente à reunião informação, submetida pela Unidade Orgânica de Recursos Humanos, que remete proposta de alteração dos elementos dos júris dos procedimentos concursais tendentes à nomeação dos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau e de 3.º, aprovada pela Câmara Municipal na sua sessão ordinária de 05 de abril de 2023 e, subsequentemente, pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 28 de abril de 2023. -----  
Tudo nos termos do doc. n.º 8 anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, remeter** o assunto à Assembleia Municipal para aprovação, cfr. n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



## SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS

### ASSUNTO N.º 378/23 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA – FESTA DA PARÓQUIA DE SÃO ROQUE – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO ROQUE – RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, remetendo o pedido da Junta de Freguesia de São Roque, a solicitar a cedência do Monopólio da Zona Iluminada das Festividades da Paróquia, que decorreu entre os dias 18 e 21 de agosto de 2023, naquela freguesia. -----

Considerando que por decisão do executivo não foram realizadas reuniões de câmara no mês de agosto e atendendo à natureza urgente do requerido, determinou o Presidente da Câmara Municipal, Pedro do Nascimento Cabral, a aprovação do solicitado, por despacho datado de 03 de agosto de 2023, cfr. al. o) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 3 do artigo 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deste modo, o citado despacho de autorização é agora submetido a ratificação da Câmara Municipal. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º e no n.º 3 do artigo 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, **por unanimidade, ratificar** o Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de agosto de 2023, referente à concessão do citado monopólio. -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



**ASSUNTO N.º 382/23 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA – FESTA DA PARÓQUIA DE SÃO VICENTE FERREIRA – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE FERREIRA – RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, remetendo o pedido da Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira, a solicitar a cedência do Monopólio da Zona Iluminada das Festividades da Paróquia, que decorreu entre os dias 19 e 22 de agosto de 2023, naquela freguesia. -----

Considerando que por decisão do executivo não foram realizadas reuniões de câmara no mês de agosto e atendendo à natureza urgente do requerido, determinou o Presidente da Câmara Municipal, Pedro do Nascimento Cabral, a aprovação do solicitado, por despacho datado de 03 de agosto de 2023, cfr. al. o) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 3 do artigo 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deste modo, o citado despacho de autorização é agora submetido a ratificação da Câmara Municipal. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º e no n.º 3 do artigo 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, **por unanimidade, ratificar** o Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de agosto de 2023, referente à concessão do citado monopólio. -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



**ASSUNTO N.º 383/23 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA – FESTA DE NOSSA SENHORA DOS ANJOS – JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÃ DE BAIXO – RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, remetendo o pedido da Junta de Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, a solicitar a cedência do Monopólio da Zona Iluminada das Festividades da Paróquia, que decorreu entre os dias 11 e 17 de agosto de 2023, naquela freguesia. -----

Considerando que por decisão do executivo não foram realizadas reuniões de câmara no mês de agosto e atendendo à natureza urgente do requerido, determinou o Presidente da Câmara Municipal, Pedro do Nascimento Cabral, a aprovação do solicitado, por despacho datado de 08 de agosto de 2023, cfr. al. o) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 3 do artigo 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deste modo, o citado despacho de autorização é agora submetido a ratificação da Câmara Municipal. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º e no n.º 3 do artigo 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, **por unanimidade, ratificar** o Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 08 de agosto de 2023, referente à concessão do citado monopólio. -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



**ASSUNTO N.º 384/23 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA – FESTA SANTÍSSIMO SACRAMENTO – JUNTA DE FREGUESIA DE CANDELÁRIA**

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, remetendo o pedido da Junta de Freguesia de Candelária, a solicitar a cedência do Monopólio da Zona Iluminada das Festividades em honra da do Santíssimo Sacramento, a decorrer entre os dias 08 e 11 de setembro de 2023, no Ramal da Igreja, freguesia de Candelária. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, **por unanimidade, concessionar o monopólio** nos termos e para os efeitos requeridos. -----

**ASSUNTO N.º 385/23 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA – FESTA DE NOSSA DA LUZ – JUNTA DE FREGUESIA DOS FENAIIS DA LUZ – RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, remetendo o pedido da Junta de Freguesia dos Fenais da Luz, a solicitar a cedência do Monopólio da Zona Iluminada das Festividades da Paróquia, a decorrer entre os dias 04 e 12 de setembro de 2023, naquela freguesia. -----

Considerando que por decisão do executivo não foram realizadas reuniões de câmara no mês de agosto e atendendo à natureza urgente do requerido, determinou o Presidente da Câmara Municipal em exercício, Pedro Furtado, a aprovação do solicitado, por despacho datado de 30 de agosto de 2023, cfr. al.



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



o) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 3 do artigo 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

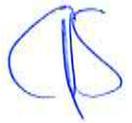
Deste modo, o citado despacho de autorização é agora submetido a ratificação da Câmara Municipal. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º e no n.º 3 do artigo 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, **por unanimidade, ratificar** o Despacho do Presidente da Câmara Municipal em exercício, datado de 30 de agosto de 2023, referente à concessão do citado monopólio. -----

#### **ASSUNTO N.º 387/23 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE – GEOAÇORES - ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE AÇORES**

Foi presente à reunião requerimento, submetido pela Geoaçores - Associação Geoparque Açores, solicitando a isenção do pagamento de taxas de publicidade, no valor de € 123,20 (cento e vinte e três euros e vinte cêntimos), correspondente a publicidade numa placa sinalética a instalar na rua do Paim, freguesia de Santa Clara do Concelho de Ponta Delgada, processo PUBLI 235/23. -----

Para o efeito foram apresentados os respetivos Estatutos, que lhe conferem o estatuto de Associação sem fins lucrativos, as quais, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, podem beneficiar da isenção do pagamento das taxas previstas no referido Regulamento Municipal. -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças e do n.º 8.1 do n.º 8 do artigo 9.º e do n.º 2.1 do n.º 2 do artigo 13.º todos da Tabela de Taxas e Licenças em vigor para o ano de 2023, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a isenção da taxa publicitária, nos termos e com os fundamentos requeridos. -----

### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES**

#### **ASSUNTO N.º 374/23 – RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA RUA DIREITA DO RAMALHO, FREGUESIA DE SANTA CLARA**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, de receção provisória das infraestruturas viárias e de arranjos exteriores do loteamento sito na rua Direita do Ramalho, freguesia de Santa Clara, com o processo L-LOTE 19/2000, promovido por A.M. Furtado, S.A.. Mais foi proposta a consequente libertação da caução prestada, com vista a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, no montante de € 189.684,42 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), devendo permanecer cativo o valor de € 39.293,18 (trinta e nove mil duzentos e noventa e três euros e dezoito cêntimos) até à receção definitiva das referidas infraestruturas. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** o proposto. -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



**ASSUNTO N.º 375/23 – RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO  
LOTEAMENTO SITO NA RUA ESTRADA REGIONAL DA RIBEIRA  
GRANDE, FREGUESIA DE SÃO PEDRO**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, de receção provisória das infraestruturas viárias e de arranjos exteriores e LAC, da rede de abastecimento de água e redes de drenagem, elétricas, ITUR e rede de gás do loteamento sito na Rua Estrada Regional da Ribeira Grande, freguesia de São Pedro, com o processo L-LOTE 131/21, promovido por Cunha & Cosme, Construções, Lda.. Mais foi proposta a consequente libertação da caução prestada, com vista a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, no montante de € 68.507,69 (sessenta e oito mil quinhentos e sete euros e sessenta e nove cêntimos), devendo permanecer cativo o valor de € 11.417,95 (onze mil quatrocentos e dezassete euros e noventa e cinco cêntimos) até à receção definitiva das referidas infraestruturas. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** o proposto. -----

**ASSUNTO N.º 376/23 – RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO  
LOTEAMENTO SITO NA RUA DA ARRENQUINHA, FREGUESIA DE SÃO  
VICENTE FERREIRA**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, de receção provisória das infraestruturas de movimentação de terras, elétricas, telecomunicações (ITUR) e redes viárias e de abastecimento



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



de água e esgotos domésticos do loteamento sito na Rua da Arrenquinha, freguesia de São Vicente Ferreira, com o processo L-LOTE 238/23, promovido por 296 – Investimentis, S.A.. Mais foi proposta a consequente libertação da caução prestada, com vista a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, no montante de € 48.815,88 (quarenta e oito mil, oitocentos e quinze euros, oitenta e oito cêntimos), devendo permanecer cativo o valor de € 8.134,99 (oito mil, cento e trinta e quatro euros, noventa e nove cêntimos) até à receção definitiva das referidas infraestruturas. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** o proposto. -----

### **ASSUNTO N.º 377/23 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTERGERACIONAL**

Foi presente à reunião requerimento, submetido pela ADI - Associação de Desenvolvimento Intergeracional, solicitando a isenção do pagamento de taxa urbanística, no valor de € 2.977,54 (dois mil, novecentos setenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), correspondente à emissão do alvará de construção do prédio sito na Estrada Regional, nº 1 - 1º, à Lomba da Cruz, freguesia de Santo António, processo XL-EDIF 157/22. Para o efeito foram apresentados os respetivos Estatutos, que lhe conferem o estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública, as quais, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 4 do artigo 38.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas em vigor (RMUET), podem beneficiar da isenção do pagamento das taxas



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



previstas no referido Regulamento Municipal. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 38.º do RMUET, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a isenção da taxa, nos termos e com os fundamentos requeridos. -----

### **DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

#### **ASSUNTO N.º 393/23 – SMAS – 10.ª ALTERAÇÃO, 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2023 E 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI 2023/2027**

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Divisão de Contabilidade e Finanças, que remete proposta dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), cujo teor se transcreve: -----

*«Para efeitos do disposto nos pontos 2.9.3.3 e 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, mantidos em vigor nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), submete-se a proposta da 10.ª Alteração: 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa para 2023 e 2ª alteração modificativa ao PPI 2023-2027 dos SMAS, para ser presente à Assembleia Municipal, nos termos da al. a), do n.º 1, do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----*

*Nos termos do alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção*



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



*de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia a emitir pela Assembleia Municipal, pelo que deve ser solicitado a esta a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito na presente alteração modificativa ao orçamento e ao PPI 2023-2027 dos SMAS. -----  
Propõe-se que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.» -----*

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, submeter** o assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**ASSUNTO N.º 364/23 – ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DO IMÓVEL EM QUE SE ENCONTRA INSTALADO O PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL**

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Divisão de Contabilidade e Finanças, cujo teor se transcreve: -----

*«Atendendo, à conclusão no Parecer Jurídico ao contrato de Arrendamento não habitacional celebrado em 25 de Agosto de 2008, entre a Azores Parque e o*



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



*Município de Ponta Delgada que renovou-se em 26 de Janeiro de 2023 por cinco anos, cujo renda mensal atual é de 33.835,99€, deverá, a Câmara Municipal, solicitar à Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual no valor total de 1.928.651,43€, distribuído da seguinte forma: Ano 2024: 406.031,88€; Ano 2025: 406.031,88€; Ano 2026: 406.031,88€; Ano 2027: 406.031,88€ e Ano 2028 (janeiro a setembro): 304.523,91€. -----*

*Deverá solicitar-se à Assembleia Municipal que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada em minuta a presente deliberação.» -----*

Colocado o assunto a debate o Vereador **João Miguel Roque Filipe** começou por reafirmar que já foi discutida uma solução alternativa à existente, tendo em conta os elevados encargos que a renda atual implica. -----

O Senhor **Presidente** indagou se o Vereador João Filipe assume a responsabilidade judicial sobre essa decisão, sendo certo que o executivo camarário também gostaria de aplicar uma solução alternativa. Com efeito, **retirou a palavra ao Vereador João Filipe** e concluiu declarando que o assunto em debate está associado a um processo judicial que é do conhecimento público. Portanto, qualquer decisão da Câmara Municipal no sentido de alterar a situação do Parque de Máquinas implica uma alteração substancial no processo judicial, com responsabilidades para a Câmara. Apelou, portanto, a alguma maior responsabilidade na argumentação política da Vereação do PS sobre esta problemática. -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



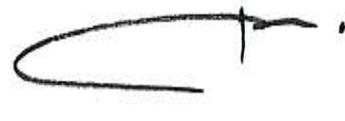
Vereador **João Miguel Roque Filipe**, no uso da palavra, reconheceu que a Câmara Municipal, nesta data, não tem à sua disposição todos os instrumentos necessários para resolver a situação. Mais reconheceu que o atual contexto determina uma determinada posição. Considera, no entanto, que compete ao executivo opinar sobre a solução de manter o Parque de Máquinas na sua atual localização. Entende que esta proposta traz consequências económicas, financeiras e orçamentais e sublinhou que a perspetiva que defende não retira a validade da perspetiva do Senhor Presidente. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal **deliberou, por maioria, com votos contra da Vereação do PS, submeter** o assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

### **ASSUNTO N.º 380/23 – INFORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS A FINANCIAR PELO EMPRÉSTIMO BANCÁRIO**

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Divisão de Contabilidade e Finanças, cujo teor se transcreve: -----

*«Remete-se a informação do Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais, para posterior submissão à Assembleia Municipal do pedido para a realização dos investimentos a que o empréstimo se destina a financiar, e discussão e autorização prévia da realização desses investimentos, de acordo com o n.º 2 do artigo 51.º da RFALEI, tendo em conta que os investimentos em causa ultrapassam 10% das despesas de investimento prevista no Orçamento do Exercício.»*. -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a debate o Vereador **João Miguel Roque Filipe** afirmou que é patente da documentação anexa ao presente assunto que há necessidade de antecipar a execução dos investimentos de acordo com o cronograma do PPI. Assim, perguntou se esta proposta consubstancia uma alteração no PPI ou se consiste meramente na antecipação da angariação de fontes de financiamento para esses investimentos. -----

O **Presidente** confirmou que consiste meramente na antecipação da angariação de fontes de financiamento para esses investimentos. Acrescentou que a Câmara Municipal está muito longe do limite de endividamento, sendo certo que nos últimos dois anos foram amortizados cerca de cinco milhões de euros. E é esta boa gestão que a Câmara tem feito do ponto de vista financeiro que permite recorrer a um empréstimo bancário para poder antecipar estes investimentos, sublinhou. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 51.º Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, **deliberou, por maioria, com votos contra da Vereação do PS, submeter** o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de deliberação de realização dos investimentos a que o empréstimo se destina a financiar, para discussão e autorização prévia da realização desses investimentos, tendo em conta que os investimentos ultrapassam 10% das despesas de investimentos prevista no Orçamento do Exercício. -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



## **ASSUNTO Nº 381/23 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZO**

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Divisão de Contabilidade e Finanças, cujo teor se transcreve: -----

*«De forma a satisfazer as necessidades de financiamento de diversos projetos do Plano Plurianual de Investimentos, deverá desencadear-se o procedimento de contratação de empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante máximo de 12.952.500,00 euros, pelo prazo global de 20 anos, conforme informação da Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial.».*

Colocado o assunto a debate o Vereador **João Miguel Roque Filipe** declarou que, partindo do assunto anterior e considerando o sentido de votação da Vereação do PS no Plano e Orçamento, irão votar contra a proposta apresentada, considerando que devem manter a sua coerência relativamente às áreas que entendem ser prioritárias para investimento: habitação; educação; e mobilidade. Mais disse que defendem a aplicação de um modelo assente em projetos suportados por fundos comunitários, o que permitiria alavancar a sua execução orçamental e conferir uma dinâmica mais folgada à tesouraria do Município. No que respeita à intergeracionalidade e ao prazo, consideram que 20 anos em alguns casos poderá ser excessivo, visto que as relvas sintéticas dos campos de futebol têm uma vida útil estimada de 15 anos. Prosseguindo, afirmou que seria importante tentar alcançar uma equidade de mercado relativamente ao sector da banca, através da consulta, também, aos Bancos Inter, Bic, La Caixa e Caixa Económica de Angra do Heroísmo. Por último, mencionou que poderia haver uma maior exigência quanto ao Spread. -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



O Senhor **Presidente** explicou que as prioridades do executivo camarário, para além daquelas que estão plasmadas no Plano e Orçamento, incluem também, a priorização das áreas da habitação, educação e mobilidade. Tanto é que, apesar de a presente proposta referir apenas a empreitada da Escola dos Fenais da Luz, está prevista a construção de mais três escolas, através do competente financiamento europeu e municipal. Quanto à mobilidade, afirmou não é uma área de competência exclusiva da Câmara Municipal, visto que constitui uma problemática ao nível de ilha e, como tal, depende da conciliação com o Governo Regional. Terminou referindo que este financiamento bancário permitirá avançar já com estas obras - cujos projetos estão finalizados – e, conseqüentemente, libertará verba do Orçamento municipal anual para executar outro conjunto de ações. -----

De seguida, o Vereador **João Miguel Roque Filipe** perguntou por que motivo a proposta é apresentada nesta fase e não aquando da aprovação do Plano e Orçamento para o ano de 2024, nos documentos previsionais. -----

Pelo Senhor **Presidente** foi esclarecido que tal está relacionado com a aprovação da proposta pela Assembleia Municipal e que, não sendo aprovada nesta fase, a contratação do empréstimo só poderia ocorrer no ano seguinte. --

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por maioria, com votos contra da Vereação do PS:** -----

**(a) aprovar** a proposta nos termos e fundamentos apresentados; -----  
**(b) autorizar e aprovar** a abertura de procedimento de um empréstimo para investimento até ao valor máximo de € 12.952.500,00 (doze milhões e novecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros), para a realização dos



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



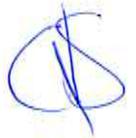
seguintes investimentos: -----

- i. Empreitada de construção da Unidade Estratégica de Desenvolvimento Urbano – Rua de São João (Unidade Estratégica de Desenvolvimento Urbano) 2.818.500,00 euros; -----
- ii. Empreitada de Ampliação e Reabilitação da Escola - EB1/JI de Fenais da Luz (Ampliação e Reabilitação da Escola EB/JI de Fenais da Luz) 2.170.000,00 euros; -----
- iii. Empreitada de Beneficiação e Ordenamento das Praias das Milícias e Pópulo (Projeto de Beneficiação e Ordenamento das Praias das Milícias e Pópulo) 4.992.000,00 euros; -----
- iv. Empreitada de Substituição de relvado sintético, da iluminação, da rede de abastecimento de água, drenagem e rega, dos bancos de suplentes e vedação do Campo de São Roque (Beneficiação do Campo de Futebol de São Roque) 944.000,00 euros; -----
- v. Empreitada de Substituição do relvado, iluminação e rede de rega do Campo de Santo António (Substituição do Relvado Sintético do Campo de Jogos de Santo António - Freguesia de Santo António) 624.000,00 euros; -----
- vi. Empreitada de Execução da reformulação das redes exteriores de drenagem de águas residuais e construção da unidade de lavagem de viaturas e máquinas pesadas do Parque de Máquinas do Município de Ponta Delgada – 1.404.000,00 euros; -----

**(c) autorizar** e aprovar as condições constantes na ficha técnica [Anexo I aos autos] e que farão parte do convite a efetuar às instituições financeiras; -----

**(d) autorizar** o convite/consulta às seguintes instituições financeiras: -----

- i. Novo Banco dos Açores, SA; -----
- ii. Banco Português de Investimento, SA; -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



- iii. Banco Santander Totta, SA; -----
  - iv. Banco Comercial Português, SA; -----
  - v. Caixa Geral de Depósitos, SA; -----
  - vi. Banco Montepio; -----
  - vii. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores; -----
- (e) designar** a seguinte composição do júri do procedimento, a quem competirá a condução do procedimento: -----
- i. Joana Rodrigues Filipe (Diretora do Departamento DGFP) – Presidente; --
  - ii. Ana Cristina Medeiros Aguiar (Chefe de Divisão de Contabilidade de Finanças) – Vogal; -----
  - iii. Maria Luísa Martins Furtado (Dirigente intermédia de 3º grau Unidade Orgânica de Contabilidade) – Vogal;-----
- Suplentes: -----
- i. Filipe Sérgio Alexandre Vicente (Técnico Superior da Divisão de Contabilidade de Finanças); -----
  - ii. Ana Margarida Amarante Resendes (Técnica Superior da Divisão de Contabilidade de Finanças). -----

## **DIVISÃO DE PATRIMÓNIO**

### **ASSUNTO N.º 390/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 161,54 M2 – FREGUESIA DE SÃO VICENTE FERREIRA – CONCELHO DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião proposta de aquisição e afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



*«No âmbito do processo n.º 108/23 XL–EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 161,54 m2. -----*

*A parcela de terreno com a área de 161,54 m2 é a desanexar do prédio rústico, composto por 2.900,00 m2, sito na rua da Igreja, da freguesia de São Vicente Ferreira, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 373, secção 002, da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º2711/São Vicente Ferreira, com registo de aquisição pela Apresentação 1999 de 2022/09/19, a favor de Melo & Rego – Compra e Venda de Imóveis, Lda. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais foi atribuído o valor de 1.130,78€ (mil cento e trinta euros e setenta e oito cêntimos). -----*

*Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 161,54 m2 ao domínio público. -----*

*Conforme previsto no n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----*

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



## PARA CONHECIMENTO

### SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL

#### **ASSUNTO N.º 365/23 – COLISEU MICAELENSE – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º TRIMESTRE DE 2023**

Pela Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. foram endossadas à Subunidade Orgânica de Expediente Geral as Demonstrações Financeiras, referentes ao 2.º trimestre do ano de 2023, em estrito cumprimento do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

Colocado o assunto a debate o Vereador **Sérgio Alberto Fontes Rezendes** salientou o resultado líquido apresentado, que no período homologado do ano de 2022 estava com cerca de 126.000 euros negativos e que, atualmente, está com cerca de 30.000 euros positivos. -----

Seguiu-se a intervenção do Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** que perguntou se os 400.000 euros referentes ao Protocolo recentemente celebrado com o Governo Regional, no âmbito da Candidatura de Ponta Delgada | Azores 2027 a Capital Europeia da Cultura, entrarão nas contas do Coliseu ou da Câmara Municipal, tendo o Senhor **Presidente** referido que a questão ainda não está definida do ponto de vista jurídico. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do seu conteúdo e determinou **remeter** as mesmas para conhecimento da Assembleia Municipal. -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



## DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

### **ASSUNTO N.º 369/23 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS ENTRE 5 DE JUNHO E 23 DE AGOSTO DE 2023**

Foi presente à reunião informação, elaborada pelo Departamento de Gestão Financeira, que anexa a listagem dos compromissos plurianuais assumidos no período de 05 de junho e 23 de agosto de 2023, em estrito cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas. -----

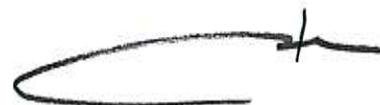
A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do seu conteúdo e determinou **remeter** a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

## SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

### **ASSUNTO N.º 388/23 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 05 de setembro de 2023, cujo saldo era de € 10.830.925,81 (dez milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e vinte e cinco euros e oitenta e um centimo), cfr. doc. n.º 9 anexo. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**. -----



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



### III. ASSUNTOS ADITADOS EXTRAORDINARIAMENTE

#### SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL

##### **ASSUNTO N.º 396/23 – PEDIDO DE PARECER POSITIVO À RENOVAÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA – FUNDAÇÃO PAULETA**

Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral foi presente, extraordinariamente, o pedido remetido pela Fundação Pauleta de prolação de parecer positivo da Câmara Municipal à declaração da atribuição do estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública pelo Ex.mo Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, cfr. doc. n.º 1. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2023/A, de 20 de março e na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública aprovado pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, **deliberou, por unanimidade**, dar parecer favorável à declaração de utilidade pública da Fundação Pauleta, para efeitos de renovação da mesma por Despacho do Ex.mo Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores. -----



#### **IV. ENCERRAMENTO**

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 11 horas e 50 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----

**O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral'.

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

#### **Secretariado**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carolina Sousa Rego'.

Carolina Sousa Rego

(Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização)

**Processei e Revi**



Ata RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021 – 2025



**Documentos anexos:**

- doc. n.º 1** – Assunto n.º 396/23 – Pedido de parecer positivo à renovação do Estatuto de Utilidade Pública – Fundação Pauleta;
- doc. n.º 2** – Adiamento ao Assunto n.º 395/23 do documento "*Competências e atribuições da Unidade Orgânica de Mobilidade, Gestão de Estacionamento e Trânsito*";
- doc. n.º 3** – Voto de Pesar pelo falecimento de João José Mota;
- doc. n.º 4** – Voto de Pesar pelo falecimento Maria Eduarda Mont'Alverne Sequeira;
- doc. n.º 5** – Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Amaral – Larama;
- doc. n.º 6** – Voto de Congratulação - Cooperativa Agrocapelense fez 45 anos;
- doc. n.º 7** – Assunto n.º 395/23;
- doc. n.º 8** – Assunto n.º 394/23;
- doc. n.º 9** – Resumo diário de tesouraria de 05 de setembro de 2023;
- doc. n.º 10** – Convocatória/Agenda.

DEC. Nº1  
RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2024/202.

**ASSUNTO Nº 396/23**

Pedido de Renovação do Estatuto de Utilidade Pública da Fundação Pauleta

Submete a Subunidade Orgânica de Expediente Geral, o pedido de renovação do Estatuto de Utilidade Pública da Fundação Pauleta, apresentado pela mencionada Fundação, para efeitos de deliberação.

em mão 6 de set.

spavao

1/6



Câmara Municipal de Ponta Delgada  
Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização

1

**Parecer de Estatuto de Utilidade Pública Fundação Pauleta**

Requeru a **Fundação Pauleta** (pessoa coletiva 509 437 729), por e-mail datado de ontem (que se anexa), a prolação de parecer positivo à renovação da atribuição do estatuto de pessoa coletiva ao abrigo da atual **Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública cfr a Lei 36/2021, de 14 de Junho, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Regulamentar 6/2023/A de 20 de Março**, para ulterior remessa à Presidência do Governo Regional dos Açores para os devidos efeitos. Com efeito, como é do conhecimento destes serviços, o diploma anteriormente citado no final do parágrafo precedente transferiu para os Governos Regionais a competência para a declaração de utilidade pública cfr artigo 5º do Decreto Regulamentar mas sempre com precedência, cfr. alínea d) do número 1 do artigo 8º da atual Lei-Quadro, de parecer favorável da Câmara Municipal do Município onde a pessoa coletiva em causa exerce a sua atividade e que a mesma seja reconhecida como publicamente utilitária pelo órgão executivo municipal.

Subjetivamente nada temos a opor à prestação de parecer favorável. Desde logo fundamenta a petição que se apresenta o trabalho desenvolvido pela associação desportiva em causa que é do conhecimento público e tem longo historial de parceria com o Município na área Desportiva e Social, sendo manifestamente uma pessoa coletiva com relevante historial de âmbito Regional.

Com este enquadramento afigura-se-nos que a declaração de utilidade pública poderá proceder. Vejamos:

2/6



Para o efeito importa reter que Pessoas Coletivas de Utilidade Pública, são as associações ou fundações que prossigam fins de interesse geral, ou da comunidade nacional ou de qualquer região ou circunscrição, cooperando com a Administração Central ou Administração Local, nem termos de merecerem da parte desta administração a declaração de utilidade pública (vide artigo 4º da Lei 36/2021

Nos termos da citada lei, para que se concretize a declaração de utilidade pública são necessários requisitos materiais e formais que asseverem o *curriculum* de utilidade pública da pessoa coletiva que concorre a tal estatuto. Desde logo, o art. 4º do citado diploma impõe a observância cumulativa de requisitos que visam garantir que a associação ou fundação preponente possua o *animus* de utilidade pública. Assim, deverá cumprir estatutariamente, e na sua prática, com os pressupostos previstos na lei que no caso em apreço se verificam

Salvo melhor opinião estas condições de natureza jurídica formal e material estão reunidas, pelo que, se requer que nos termos e fundamentos aqui explicitados a Câmara Municipal preste parecer positivo à declaração de utilidade pública, para efeitos de renovação da mesma por Despacho do Exmo Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores. Prestado este parecer deverá ser emitida certidão da acta da reunião de câmara a remeter ao cuidado da Direção da Fundação para efeitos de obter a declaração de utilidade pública junto de sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores cfr. decorre dos normativos supra citados.

3/6



**O Diretor do DGARHM**

**João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa**

*p. e revi a 6 de Setembro de 2023*

*[A large diagonal line is drawn across the page, likely indicating a cancellation or a placeholder for a signature.]*

4/6

**Assunto:** Fwd: Revalidação estatuto utilidade pública Fundação Pauleta

**De:** Joao Nuno Sousa <joaonuno@mpdelgada.pt>

**Data:** 06/09/2023, 09:52

**Para:** Dulce Melo Furtado <dulcefurtado@mpdelgada.pt>

----- Mensagem reencaminhada -----

**Assunto:**Revalidação estatuto utilidade pública Fundação Pauleta

**Data:**Tue, 5 Sep 2023 21:28:20 +0000

**De:**Nuno Bettencourt Raposo <nbr@nbr.pt>

**Para:**João Nuno Almeida e Sousa (joaonuno@mpdelgada.pt) <joaonuno@mpdelgada.pt>

Caro João Nuno,

Em anexo o pedido de parecer da CMPD para revalidação do estatuto de utilidade pública da Fundação Pauleta, tudo nos termos e para os efeitos previstos no artigo 8.º, n.º1, al. d), da Lei n.º 36/2021, de 14 de Junho, que aprova a LEI-QUADRO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA, para que, se possível, possa ir a deliberação da reunião de Câmara de amanhã.

Com um abraço amigo do,

**Nuno Bettencourt Raposo**

Advogado Cédula 194-A

Rua Dr. Gil Mont'Alverne Sequeira, 8 | 9500-199 Ponta Delgada | Portugal

T +351 296 281 161 | M +351 960 156 188

[nunobettencourtraposo-194a@advogados.oa.pt](mailto:nunobettencourtraposo-194a@advogados.oa.pt)

[www.nbr.pt](http://www.nbr.pt)

Responsabilidade Limitada ( Art.º 104º do E.O.A.)

**CONFIDENCIAL:** Esta mensagem destina-se exclusivamente a quem nela conste como destinatário, contém informação confidencial, encontra-se protegida por segredo profissional e a sua divulgação é proibida por lei. Caso não seja o destinatário desta mensagem agradecemos que a elimine imediatamente e informe o remetente.

**CONFIDENCIAL:** This message is intended exclusively for its addressee and contains confidential information, is protected by professional privilege and its disclosure is prohibited by law. If you are not the addressee of this message please delete it immediately and inform/notify the sender.

— Anexos: —

Doc CMPD assinado digitalmente.pdf

151 KB

5/6  




Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Excelência,

Fundação Pauleta, NIPC 509 437 729, com sede na Estrada Regional da Ribeira Grande 1140, Rosto do Cão (São Roque), vem, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 8.º, n.º1, al. d), da Lei n.º 36/2021, de 14 de Junho, que aprova a LEI-QUADRO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA, requer a **emissão de parecer fundamentado**, enquanto câmara municipal da área da sua sede, com vista à revalidação do estatuto de utilidade pública, já anteriormente concedido pelo Despacho n.º 1963/2013, 11 de novembro de 2013 do presidente do governo regional.

Espera respeitosamente deferimento,

Ponta Delgada, 5 de setembro de 2023

O Administrador Executivo



Assinado por: Bruno Alexandre  
Oliveira Almeida  
Identificação: B112827687  
Data: 2023-09-05 às 18:26:00

Fundação Pauleta – NIF 509 437 729  
Estrada Regional da Ribeira Grande, 1140 / 9500-702 Ponta Delgada  
Telefone: 296 384 317 – Email: fundacao.pauleta@sapo.pt

6/6

DEC. Nº 2  
RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021/2025

Aditamento

**ASSUNTO Nº 395/23**

PROPOSTA MELHORIA ORGÂNICA - DIVISÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS  
E GESTÃO DE FROTA E UNIDADE ORGÂNICA DE MOBILIDADE, GESTÃO  
DE ESTACIONAMENTO E TRÂNSITO

1/2  
 

### **Unidade Orgânica de Mobilidade, Gestão de Estacionamento e Trânsito**

A Unidade Orgânica de 3º Grau de Mobilidade, Gestão de Estacionamento e Trânsito integra a Divisão de Mobilidade e Infraestruturas Viárias, detém as seguintes atribuições:

- a) Assegurar o acompanhamento da implementação de políticas municipais afetas à mobilidade e transportes;
- b) Acompanhar a execução de planos de mobilidade e de transportes a nível municipal;
- c) Organizar o trânsito e estacionamento nas vias municipais de acordo com os planos, regulamentos, normas e legislação em vigor;
- d) Assegurar e promover os trabalhos de implantação e manutenção da sinalização de trânsito na rede viária municipal;
- e) Elaborar ou promover a elaboração de estudos e propor soluções inerentes ao tráfego, circulação, trânsito e estacionamento na rede viária municipal;
- f) Efetuar a gestão e fiscalização dos contratos de Transportes Coletivos Urbanos Regulares de Passageiros no Concelho;
- g) Efetuar a gestão e fiscalização dos contratos de estacionamento nas vias públicas e espaços Municipais.
- h) Efetuar a gestão e implementação de abrigos de passageiros nas paragens de transportes públicos coletivos de passageiros nas vias municipais;
- i) Analisar e dar parecer sobre a ocupação, a utilização e as intervenções no espaço público municipal, promovidas por quaisquer entidades ou serviços.
- j) Analisar e dar parecer sobre processos de operações urbanísticas, no âmbito das infraestruturas viárias, sinalização e ordenamento de trânsito e de estacionamento;
- k) Assegurar a análise e emitir propostas de autorização relativas a processos de ocupação e intervenção na via pública por motivo de obras particulares ou promovidas por outras entidades ou operadores;
- l) Assegurar a análise e emitir propostas de autorização relativas a condicionamento e/ou interrupções de trânsito e de estacionamento;
- m) Promover a elaboração e manutenção do cadastro de toda a sinalização viária municipal em colaboração com o DTIN.

2/2  



DEC. N.º 3  
Rc 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021/2023

## Voto de Pesar

### Falecimento João José Mota

João José Mota faleceu no passado dia 4 de setembro aos 73 anos de idade.

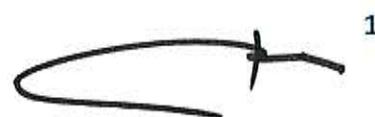
Era sócio-gerente do Grupo Euromotas, uma empresa de tradição familiar, que cresceu a partir da “Loja das Chitas”, loja do comércio tradicional de Ponta Delgada, ainda hoje em franca atividade, na Rua do Melo, do nosso centro histórico.

Reconhecido empresário de Ponta Delgada, a atividade profissional e empresarial de João José Mota se destaca na “Loja das Chitas”. Coube a seu pai, António Mota, juntamente com o seu genro, António Manuel Raposo Viveiros, entretanto falecido em julho de 2020, a abertura daquele estabelecimento, no ano de 1954, como loja de fazendas. Mais tarde João José Mota e seu irmão, Manuel António Mota, reforçaram a gestão com o progenitor.

Da “Loja das Chitas” – distinguida pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, em 2018, por ocasião do Dia da Cidade, com o “Diploma de Reconhecimento Municipal” – João José Mota e seu irmão expandiram a atividade comercial para armazéns de revenda, onde, para além dos tecidos, se podem encontrar têxteis lar, vestuário, móveis, decoração e brinquedos. Com este propósito se abriu o primeiro “Euromotas”, na Rua da Vitória, em Ponta Delgada, hoje, sede do Grupo. Mais tarde, foi aberto o armazém com o mesmo nome, na Ribeira Grande e, já nesta década, a loja e grande armazém de móveis, instalada no Azores Parque.

Casado com Maria Luísa Bento Furtado Mota, pai de dois filhos e avô de quatro netos, João José Mota deixa um legado que é e decerto se manterá como exemplo do empreendedorismo nesta cidade e na ilha de São Miguel. Assim, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em Reunião Ordinária de 6 de setembro de 2023, apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento de João José Mota, cuja aprovação deve ser dado conhecimento à família e ao Grupo Euromotas.

Por proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada







Des. N.º 4  
RC 16/2023  
06/09/2023  
mandato 2021/20

## Voto de Pesar

### Falecimento Maria Eduarda Mont'Alverne Sequeira

Maria Eduarda de Melo Pacheco de Medeiros Mont'Alverne Sequeira faleceu no passado dia 26 de agosto aos 91 anos de idade.

Nascida a 10 de abril de 1932, no concelho da Povoação, Maria Eduarda de Melo Pacheco de Medeiros Mont'Alverne Sequeira, filha de Weber Pacheco de Medeiros e de Maria da Conceição Gaspar Melo Medeiros, foi uma personalidade de referência no mundo empresarial e local e regional.

A ela ficam a dever-se a criação de empresas como a “Renault Mont'Alverne” e do Grupo Sol\*Mar, em São Miguel, empresas de que foi uma das fundadoras ao lado de seu marido, José Mont'Alverne Sequeira.

Visionária e dinâmica, Maria Eduarda Mont'Alverne Sequeira ficará recordada como uma empreendedora de sucesso, que muito contribuiu para o desenvolvimento económico desta cidade e, por isso, também desta ilha e da Região.

A sua ação fica, assim, considerada por esta Câmara Municipal de Ponta Delgada como exemplar do papel que a iniciativa privada tem e pode ter, sempre mais, na resposta e na oferta comercial e empresarial às populações, assente em fatores como a inovação, diversificação e expansão das atividades económicas nos Açores.

Com o seu falecimento Maria Eduarda Mont'Alverne Sequeira deixa marido, três filhos, seis netos e três bisnetos, e uma marca indelével junto de todos com quem privou pessoal e profissionalmente.

Assim, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em Reunião Ordinária de 6 de setembro de 2023, apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Eduarda Mont'Alverne Sequeira, cuja aprovação deve ser dado conhecimento à família.

Por proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada



DEC. Nº 5  
RC 16/2023  
06/09/2023  
mandato 2021/2025

## Voto de Pesar

### Falecimento Manuel Amaral - Larama

Manuel Amaral faleceu a 12 de agosto passado, aos 74 anos de idade.

Natural de Lisboa, Manuel Amaral, ou Larama, cedo foi viver para África, onde começou a competir. Iniciou-se nas provas de velocidade, tendo-se destacado justamente nesta área, sendo, por isto, bastante conhecido na cidade de Luanda, em Angola.

Regressou a Portugal em 1975, onde permaneceu por pouco tempo, tendo logo vindo para São Miguel, em férias, acabando por ficar na ilha durante dez anos.

Aqui, Larama desempenhou um papel essencial no desenvolvimento dos ralis nos Açores, e constituiu-se como referência para os pilotos locais, tendo ganho a antiga Volta à Ilha de São Miguel, hoje Azores Rallye, nos anos de 1977 e de 1978, ao volante do seu Ford Escort RS, navegado por Horácio Franco, que o considerava o seu “professor” nos ralis.

Integrou e foi, ainda, o principal piloto da primeira e verdadeira equipa de ralis nos Açores, o Team Apolo20.

Participou, também, em várias provas nacionais, como por exemplo o Rali TAP, percursor do atual Rally de Portugal.

Foi formador de condução defensiva, em 1993, no Autódromo Fernanda Pires da Silva (atual Circuito do Estoril); do Banco de Portugal, onde treinou não só a condução defensiva, mas, também várias manobras de condução evasiva e ativa para, não só os motoristas da administração, como também para os motoristas das colunas de transporte de valores e inclusive motoristas dos camiões de transporte de ouro.

Fundou, mais tarde, no ano 2000, a Skill Driving, empresa de boas práticas de condução, que se especializa em eventos e na formação para a condução.

1/2



O desaparecimento de Larama foi anunciado pelo Grupo Desportivo Comercial e por um número assinalável de Órgãos de Comunicação Social regionais e nacionais com grande pesar.

Considerando o seu impulso aos ralis nos Açores, em que se integra a antiga Volta à Ilha de São Miguel, hoje Azores Rally; considerando, também, a tradição desta prova, que desde sempre tem em Ponta Delgada os seus pontos de partida e chegada; e, finalmente, considerando o grande impacto do desporto automóvel na promoção da Região, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em Reunião Ordinária de 6 de setembro de 2023, apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Amaral, cuja aprovação deve ser dado conhecimento à família e à direção do Grupo Desportivo Comercial de Ponta Delgada.

Por proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

2/2



Doc. N.º 6  
RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2021/2025

## Voto de Congratulação

### Cooperativa Agrocapelense fez 45 anos

No passado dia 26 de agosto, a Agrocapelense - Cooperativa Agrícola de Compra e Venda dos Agricultores da Freguesia de Capelas, CRL assinalou o seu 45º aniversário numa cerimónia que homenageou 12 dos seus sócios fundadores, e em que foi lançado o livro “Agrocapelense - 45 anos ao serviço da agropecuária”.

A Agrocapelense foi fundada a 23 de agosto de 1978. Ao título de constituição da cooperativa compareceram os agricultores Manuel Silvestre Moniz Júnior, Agostinho da Câmara, João Alexandre Medeiros, José Agostinho da Câmara Júnior, José Rodrigues Pacheco, José Maria Bento Rodrigues, José Caetano Pereira, José Joaquim Velho, Manuel Agostinho da Câmara, Manuel Pereira Caetano, Eduíno Pereira da Rosa e José Câmara Júnior.

A cooperativa foi criada com quatro objetivos: promover a colocação nos mercados de consumo dos produtos das explorações agrícolas dos sócios, para obter a máxima valorização e maior rendimento económico; facilitar a aquisição de sementes, plantas, animais e produtos selecionados com garantia de origem e qualidade necessárias às explorações agrícolas; adquirir para os sócios adubos, inseticidas, fungicidas, alfaias, material agrícola e o que direta ou indiretamente tenha aplicação nas suas explorações; e contribuir para o fomento técnico e económico das exploração e para a defesa dos interesses dos seus associados.

Ao longo da sua existência a cooperativa teve cinco direções presididas de 1978 a 1983, por João Alexandre Medeiros; de 1983 a 1985, por Luís Camilo; de 1985 a 1988, por Humberto Viveiros; e de 1988 a 2022, por Nuno Manuel Martins. Desde maio de 2022 é presidida por Luís Miguel Viveiros.

Ainda durante a sua atividade a cooperativa passou por várias evoluções na sua infraestrutura: As primeiras instalações estavam situadas no Rossio das Capelas. Já na direção de Humberto Viveiros, em 1986, foi adquirido o



terreno e feito o projeto para o armazém onde se encontra atualmente a cooperativa, na Rua do Rosário da mesma vila. Na década de 1990 foi alvo de investimentos em recursos físicos e materiais, reforçados no novo milénio com, entre outras iniciativas, a ampliação das instalações e a construção de um talho.

Operou durante algum tempo sem colaboradores, mas conta agora com 15 funcionários e mais de 900 associados, servindo a costa norte de Ponta Delgada, bem como outras localidades.

Hoje a Agrocapelense está aberta à comunidade, aos jovens, à inovação e ao futuro, numa garantia de crescimento da agricultura, o principal setor de atividade de Ponta Delgada.

Na cerimónia de 26 de agosto passado foram homenageados presencialmente Manuel Silvestre Moniz Jr. e José Joaquim Velho, e, a título póstumo, João Alexandre Medeiros, José Maria Bento Rodrigues, Eduíno Pereira da Rosa, José da Câmara Júnior, José Agostinho da Câmara Júnior, José Rodrigues Pacheco, Agostinho da Câmara, Manuel Agostinho da Câmara, José Caetano Pereira e Manuel Pereira Caetano.

A autoria do livro “Agrocapelense - 45 anos ao serviço da agropecuária” é de Carmen Costa e regista a história de dedicação de homens que tiraram do tempo que tinham para a família para defenderem e alavancarem o setor primário, primordial na economia dos Açores.

A Cooperativa Agrícola de Compra e Venda dos Agricultores da Freguesia de Capelas, CRL tem um papel relevante na coesão territorial, social e económica de Ponta Delgada. Assim, em Reunião Ordinária de 6 de setembro de 2023, a Câmara Municipal de Ponta Delgada apresenta um Voto de Congratulação pelos 45 anos de longevidade da Agrocapelense, cuja aprovação deve ser dada a conhecer ao conselho de administração, presidido por Luís Viveiros, a todos os associados, bem como aos fundadores, homenageados e seus familiares.

Por proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

DEC. Nº 7  
RC 16/2013  
EG/09/2023  
Mandato 2011/201

**ASSUNTO Nº 395/23**

PROPOSTA MELHORIA ORGÂNICA - DIVISÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS  
E GESTÃO DE FROTA E UNIDADE ORGÂNICA DE MOBILIDADE, GESTÃO  
DE ESTACIONAMENTO E TRÂNSITO

1/6



## Divisão do Parque de Máquinas e Gestão de Frota

A Divisão do Parque de Máquinas e Gestão de Frota integra o Departamento de Gestão Ambiental, é dirigida por um dirigente intermédio de 2º. Grau (Chefe de Divisão) e tem as seguintes atribuições e competências:

- a) Acompanhar e promover a implementação de políticas municipais de planeamento estratégico no Parque de Máquinas e oficinas, no que se refere às competências municipais;
- b) Programar, organizar e dirigir as atividades e iniciativas na área do Parque de Máquinas e oficinas do Município;
- c) Propor e assegurar a elaboração de estudos técnicos na área do Parque de Máquinas e oficinas do Município;
- d) Preparar e instruir os elementos e especificações técnicas necessários à elaboração da documentação dos processos de contratação pública para a prestação de serviços e aquisição de bens, nas áreas da competência da divisão;
- e) Preparar e instruir os elementos e especificações técnicas necessários à elaboração da documentação dos processos de contratação pública para a prestação de serviços e aquisição de bens (A10) para o Departamento de Gestão Ambiental;
- f) Coordenar e assegurar a gestão dos processos de prestação de serviços e aquisição de bens, desde a contratação até à receção definitiva, bem como a sua fiscalização, nas áreas da competência da divisão;
- g) Assegurar, em conjunto com o Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, a aquisição de bens e serviços para a Unidade Orgânica correspondente;
- h) Assegurar a devida colaboração com o Departamento de Gestão Ambiental e o Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial na elaboração das grandes opções do plano do município, incluindo os documentos previsionais constituídos pelo orçamento, o plano plurianual de investimentos e o plano de atividades mais relevantes;
- i) Promover todos os procedimentos conducentes à prevenção e segurança nos equipamentos e nos trabalhos inerentes às ações da Divisão do Parque de Máquinas e Gestão de Frota;
- j) Gerir e manter em condições de arrumação e funcionalidade as instalações municipais;
- k) Manter em condições de operacionalidade as máquinas e viaturas da Câmara Municipal;
- l) Distribuir as viaturas pelos diferentes serviços de acordo com as indicações superiores;
- m) Elaborar e manter atualizado o cadastro de cada máquina e viatura;
- n) Assegurar o cumprimento dos requisitos legais da frota municipal, nomeadamente seguros, inspeções periódicas, licenças de transporte de pessoal e licenças de transporte de cargas indivisíveis;

2/6



- o) Assegurar a gestão dos motoristas de forma a garantir a operacionalidade da frota;
- p) Informar sobre a rentabilidade das máquinas e viaturas e propor medidas adequadas a uma maior eficácia da frota, que resulta na tomada de decisão para a elaboração do orçamento anual da entidade;
- q) Elaborar e manter atualizados todos os elementos necessários para a determinação dos custos unitários de cada equipamento;
- r) Planear e coordenar a execução dos trabalhos officinais das especialidades em que as oficinas estão dotadas;
- s) Apoiar os serviços operativos na realização de montagens e instalações de artigos referentes às especialidades existentes;
- t) Assegurar a manutenção e conservação do equipamento e material de trabalho respetivo;
- u) Identificar e referenciar todos os componentes necessários à correta reparação dos equipamentos, de acordo com os manuais oficiais dos fabricantes;
- v) Garantir que todas as reparações são feitas de acordo com as indicações e requisitos técnicos oficiais das marcas;
- w) Garantir a operacionalidade das oficinas municipais, com as máquinas e equipamentos necessários ao seu funcionamento;
- x) Exercer as demais funções resultantes da lei, regulamentos, deliberações ou despachos;
- y) Executar, em geral, outros trabalhos superiormente determinados.

São competências do Chefe de Divisão do Parque de Máquinas e Gestão de Frota:

- I. Superintender os serviços afetos à Divisão do Parque de Máquinas e Gestão de Frota em colaboração e sob orientação do Diretor do Departamento de Gestão Ambiental promovendo o seu regular funcionamento;
- II. Coordenar a atividade da estrutura e respetivos setores da Divisão do Parque de Máquinas e Gestão de Frota em colaboração e na dependência do Diretor do Departamento de Gestão Ambiental;
- III. Submeter a despacho os processos que dele careçam, informando-os e emitindo parecer por escrito;
- IV. Dar cumprimento aos despachos e deliberações que respeitem à divisão.



3/6



### **Unidade Orgânica de Aprovisionamento e Armazém**

A Unidade Orgânica de 3º Grau de Aprovisionamento e Armazém integra o Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais, detém as seguintes atribuições:

- a) Efetuar consultas periódicas ao mercado, para definir as entidades que oferecem melhores condições e detetar novos fornecedores de bens e serviços em condições mais favoráveis para o Departamento;
- b) Assegurar o expediente e procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços para o Departamento, até à emissão da PAQ;
- c) Preparar e instruir os elementos e especificações técnicas necessários à elaboração da documentação dos processos de contratação pública para a aquisição de bens para o Armazém Geral – Gestão de stocks (A15), em colaboração com o serviço requisitante;
- d) Preparar e instruir os elementos e especificações técnicas necessários à elaboração da documentação dos processos de contratação pública para a prestação de serviços e aquisição de bens (A10) para o Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais;
- e) Coordenar e assegurar a gestão dos processos de prestação de serviços e aquisição de bens, desde a contratação até à receção definitiva, bem como a sua fiscalização, nas áreas da competência do Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais;
- f) Elaboração dos pedidos de aquisição (A 15 e A10 do DOMEM);
- g) Garantir o cumprimento dos circuitos das Requisições Internas;
- h) Colaborar na elaboração dos documentos previsionais;
- i) Efetuar mapas estatísticos e análises sobre os bens e serviços do Departamento;
- j) Efetuar o tratamento informático relativo às aquisições de bens e serviços do Departamento,
- k) Assegurar que o acesso ao armazém é restrito e se encontra devidamente controlado;
- l) Gerir os stocks de materiais;
- m) Proceder à receção e assegurar a armazenagem em condições adequadas;
- n) Conferir a guia de remessa/fatura enviada pelo fornecedor com a nota de encomenda, conferir e enviá-la à Contabilidade;



4/6  
RS

- o)** Certificar a quantidade e qualidade do material recebido e manter atualizadas as respetivas fichas;
- p)** Elaborar estatísticas do consumo de material de forma a melhorar o aprovisionamento e informar sempre que necessário sobre o destino do mesmo;
- q)** Informar sobre as aquisições de bens que se mostrem necessários e manter níveis de stocks mínimos;
- r)** Proceder à armazenagem e zelar pelo bom funcionamento e conservação dos bens em stock;
- s)** Organizar e manter atualizado o inventário do material em stock e do registo de existências;
- t)** Efetuar os pedidos de material inexistente em armazém;
- u)** Rececionar os pedidos através do sistema informático, realizados por funcionários autorizados para o efeito no próprio sistema;
- v)** Responder de imediato ao pedido, caso haja material em stock e atualizar a conta corrente do serviço na quantidade e valor correspondente;
- w)** Elaborar inventário do armazém a nível físico em conjunto com o Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial;
- x)** Assegurar que as devoluções de mercadorias sejam acompanhadas das correspondentes guias de devolução;
- y)** Assegurar a gestão do armazém, nomeadamente através da elaboração periódica de mapas informativos sobre os stocks existentes e sua avaliação qualitativa fazendo referência a situações de obsolescência, deterioração física, excesso, rotação e reposição dos mesmos;
- z)** Promover a elaboração e execução de um plano das necessidades do armazém e da gestão de stocks.



5/6  


### Unidade Orgânica de Gestão de Equipamentos

A Unidade Orgânica de Gestão de Equipamentos integra o Departamento de Gestão Ambiental, é dirigida por um dirigente intermédio de 3º Grau, e tem as seguintes atribuições e competências:

- Promover a permanente adequação dos meios logísticos necessários à realização das várias atividades do Departamento de Gestão Ambiental;
- Assegurar a gestão dos equipamentos de limpeza urbana afeto às atividades do Departamento de Gestão Ambiental;
- Promover a gestão da Manutenção de Equipamentos de Stockagem temporária de resíduos urbanos;
- Junto do Parque de Máquinas, colaborar no planeamento da manutenção e das condições de operacionalidade das máquinas e viaturas afetas aos diversos serviços do Departamento de Gestão Ambiental;
- Preparar e instruir os elementos e especificações técnicas necessários à elaboração da documentação dos processos de contratação pública para a prestação de serviços e aquisição de bens, nas áreas da competência da Unidade Orgânica;
- Zelar pela armazenagem, conservação e distribuição dos bens relativos a equipamentos e ferramentas utilizados pelos serviços operacionais dos diversos serviços do Departamento de Gestão Ambiental;
- Organizar e manter atualizado o inventário permanente das ferramentas e materiais e outros bens ao seu cuidado;
- Em colaboração com a Divisão do parque de Máquinas e Gestão de Frota promover a melhor eficiência dos equipamentos afetos ao Departamento;
- Proceder à gestão de stocks necessários ao bom funcionamento dos diversos serviços do Departamento de Gestão Ambiental;
- Dotar de meios adequados os diversos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Ponta Delgada;
- Garantir o regular funcionamento do serviço do Cemitério Municipal e realizar os estudos e executar as medidas, tendentes ao aumento da sua capacidade e à reorganização dos seus espaços, de modo a assegurar uma melhoria contínua do seu funcionamento e serviços prestados;
- Assegurar o expediente geral do Cemitério Municipal de São Joaquim.



6/6



Dec. nº 8  
RC 16/2023  
06/09/2023  
mandato 2021/2023

**ASSUNTO Nº 394/23**

CONCURSOS PESSOAL DIRIGENTE - ALTERAÇÃO CONSTITUIÇÃO DO  
JÚRI

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal stroke that curves upwards and then back down to the left, ending in a small vertical tick mark.

1/6

Handwritten initials in blue ink, appearing to be 'CS' or similar, enclosed in a circular scribble.

Parecer(es)

Despacho(s)

Concordo.  
À Superior Consideração do Sr. Presidente para submissão a  
Reunião de Câmara.

01-09-2023

*Richard Augusto Tavares*

Em cumprimento com as disposições legais  
aplicáveis submeta-se à próxima Reunião de  
Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.  
01-09-2023

*PF*

Informação N.º	NIPG	Data
13442/23	25613/23	2023/09/01

**Assunto:** Proposta de alteração de Júris - Procedimentos concursais de cargo de direção intermédia de 2º e 3º grau

Considerando que o Município de Ponta Delgada aprovou, em sessão de Assembleia Municipal de 28 de abril de 2023, a constituição de membros de Júri para os procedimentos concursais dos cargos de direção intermédia 1º 2º e 3º grau.

Após conclusão dos procedimentos concursais para os cargos de direção intermédia de 1º grau, verificaram-se alterações nas nomeações dos cargos em regime de substituição e consequentemente nas nomeações de júri previamente aprovada na sessão da AM de 28 de abril;

Considerando a última alteração às unidades flexíveis, nomeadamente na alteração da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos para Unidade Orgânica de Recursos Humanos e após auscultação da Vereação e dos Dirigentes de 1.º Grau, ora nomeados, cujos cargos Dirigentes é necessário prover e cujas propostas acolho.

Considerando ainda a proposta de alteração da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Ponta Delgada, com a integração da Divisão do Parque de Máquinas e Gestão de Frota no Departamento de Gestão Ambiental e a criação da Unidade Orgânica de Mobilidade, Gestão de Estacionamento e Trânsito, que se submete a Deliberação da Câmara Municipal (*vide NIPG 28081/23*).

Propõe-se, sem prejuízo da deliberação da Assembleia Municipal, de 28 de abril de 2023, a alteração das nomeações de júri para os procedimentos concursais de cargo de direção de 2º e 3º grau,

01-09-2023

*2/6*

*AS*

*[Handwritten signature]*

atualmente integrantes da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Ponta Delgada, nomeadamente:

#### **Divisão de Gestão Urbanística**

Presidente – João Nuno Almeida e Sousa – Licenciado em Direito - Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização

1º Vogal – Isabel Maria Rabiais Juromito – Licenciada em Engenharia Civil – Diretora do Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais

2º Vogal – Mafalda Almeida de Melo Cabral – Licenciada em Direito – Inspetora Regional das Atividades Económicas

#### **Divisão de Planeamento**

Presidente – Isabel Maria Rabiais Juromito – Licenciada em Engenharia Civil – Diretora do Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais

1º Vogal – João Nuno Almeida e Sousa – Licenciado em Direito - Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização

2º Vogal – Mafalda Almeida de Melo Cabral – Licenciada em Direito – Inspetora Regional das Atividades Económicas

#### **Divisão de Habitação**

Presidente – João Nuno Almeida e Sousa – Licenciado em Direito - Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização

1º Vogal – Isabel Maria Rabiais Juromito – Licenciada em Engenharia Civil – Diretora do Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais

2º Vogal – Francisco de Sousa Fernandes – Engenheiro Civil – Diretor do laboratório Regional de Engenharia Civil

#### **Divisão de Mobilidade e Infraestruturas Viárias**

Presidente – João Nuno Almeida e Sousa – Licenciado em Direito - Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização

1º Vogal – Teresa Maria Soares Costa – Engenheira Civil – Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros – Delegação Açores



01-09-2023  
FMB

3/6  
CS

2º Vogal – Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe – Licenciada em Economia – Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial

**Unidade Orgânica de Mobilidade, Gestão de Estacionamento e Trânsito**

Presidente – João Nuno Almeida e Sousa – Licenciado em Direito - Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização

1º Vogal – Isabel Maria Rabiais Juromito – Licenciada em Engenharia Civil – Diretora do Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais

2º Vogal – Ana Isabel Vieira Pereira – Licenciada em Arquitectura – Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão Territorial

**Divisão de Equipamentos Municipais e Estrutura Verde**

Presidente – João Nuno Almeida e Sousa – Licenciado em Direito - Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização

1º Vogal – Teresa Maria Soares Costa – Engenheira Civil – Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros – Delegação Açores

2º Vogal – Ana Isabel Vieira Pereira – Licenciada em Arquitectura – Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão Territorial

**Unidade Orgânica de Manutenção de Edifícios e Espaços Municipais**

Presidente – João Nuno Almeida e Sousa – Licenciado em Direito - Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização

1º Vogal – Isabel Maria Rabiais Juromito – Licenciada em Engenharia Civil – Diretora do Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais

2º Vogal – Ana Isabel Vieira Pereira – Licenciada em Arquitectura – Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão Territorial

**Unidade Orgânica de Apoio Técnico**

Presidente – João Nuno Almeida e Sousa – Licenciado em Direito - Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização

1º Vogal – Isabel Maria Rabiais Juromito – Licenciada em Engenharia Civil – Diretora do Departamento

01-09-2023



4/6  
CNS

de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais

2º Vogal – Ana Isabel Vieira Pereira – Licenciada em Arquitectura – Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão Territorial

#### **Divisão de Educação, Juventude e Desporto**

Presidente – Maria Margarida Nunes Pais Pereira – Licenciada em Serviço Social - Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto

1º Vogal – Ricardo Filipe Rezendes Bettencourt – Licenciado em Ciências do Desporto e Educação Física – Diretor do Serviço de Desporto da Ilha de São Miguel

2º Vogal – Suzana Nunes Caldeira – Professora Associada da Universidade dos Açores

#### **Divisão do Parque de Máquinas e Gestão de Frota**

Presidente – Cláudio Célio Freitas Belo – Licenciado em Engenharia Mecânica - Diretor do Departamento de Ambiente

1º Vogal – Isabel Maria Rabiais Juromito – Licenciada em Engenharia Civil – Diretora do Departamento de Obras , Mobilidade e Equipamentos Municipais

2º Vogal – Francisco de Sousa Fernandes – Engenheiro Civil – Diretor do Laboratório Regional de Engenharia Civil

#### **Divisão de Resíduos Sólidos Urbanos**

Presidente – Cláudio Célio Freitas Belo – Licenciado em Engenharia Mecânica - Diretor do Departamento de Ambiente

1º Vogal – Selma Andrea Rezendes Cordeiro Amaral – Licenciada em Engenharia do Ambiente – Chefe da Divisão de Ambiente e Qualidade dos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada

2º Vogal – Maria Luísa Silva Rocha – Doutora em Ciências Económicas e Empresariais – Professora Auxiliar da Universidade dos Açores

#### **Divisão de Limpeza Urbana e Zonas Balneares**

Presidente – Cláudio Célio Freitas Belo – Licenciado em Engenharia Mecânica - Diretor do Departamento de Ambiente

1º Vogal – Maria Luísa Silva Rocha – Doutora em Ciências Económicas e Empresariais – Professora



01-09-2023

5/6  
CAS

Auxiliar da Universidade dos Açores

2º Vogal – Isabel Maria Rabiais Juromito – Licenciada em Engenharia Civil – Diretora do Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais

#### **Unidade Orgânica de Gestão de Equipamentos**

Presidente – José Miguel Morgado Borges – Licenciado em Engenharia Agrária – Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e Zonas Balneares, em regime de substituição

1º Vogal – Pedro Alexandre da Silva Azevedo – Licenciado em Engenharia Zootécnica – Chefe da Divisão de Resíduos Sólidos Urbanos, em regime de substituição

2º Vogal – Selma Andrea Rezendes Cordeiro Amaral – Licenciada em Engenharia do Ambiente – Chefe da Divisão de Ambiente e Qualidade dos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada

#### **Unidade Orgânica de Bem Estar Animal e Sensibilização Ambiental**

Presidente – Pedro Alexandre da Silva Azevedo – Licenciado em Engenharia Zootécnica – Chefe da Divisão de Resíduos Sólidos Urbanos, em regime de substituição

1º Vogal – José Miguel Morgado Borges – Licenciado em Engenharia Agrária – Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e Zonas Balneares, em regime de substituição

2º Vogal – Selma Andrea Rezendes Cordeiro Amaral – Licenciada em Engenharia do Ambiente – Chefe da Divisão de Ambiente e Qualidade dos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada

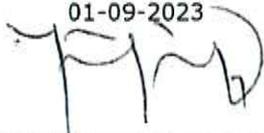
#### **Unidade Orgânica de Recursos Humanos**

Presidente – João Nuno Almeida e Sousa – Licenciado em Direito - Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização

2º Vogal – Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe – Licenciada em Economia – Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial

2º Vogal – Maria Margarida Nunes Pais Pereira – Licenciada em Serviço Social - Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto

01-09-2023



João António Gonçalves Costa  
DIRIGENTE INTERMÉDIO GRAU 3



6/6  
AS

**ASSUNTO Nº 388/23**

Dec. Nº 9  
RC 16/2023  
06/09/2023  
Mandato 2011/202

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 5 do mês setembro, cujo saldo era de 10.830.925,81 € (dez milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e vinte e cinco euros e oitenta e um centímo).



1/3



ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 172	DATA	ANO	PÁGINA
		2023/09/06	2023	1
MPD	Data : 2023/09/05 (desconsideração dos depósitos a prazo)			

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	10.240.488,19	10.234.542,95	6.064,04	5.376,92	10.246.552,23	10.239.919,87	6.632,36	
11.1		Caixa A	10.236.311,20	10.232.519,12	6.064,04	5.376,92	10.242.375,24	10.237.896,04	4.479,20	
11.1.1		Caixa Principal	10.235.287,20	10.232.519,12	6.064,04	5.376,92	10.241.351,24	10.237.896,04	3.455,20	
	01	01 - CAIXA A	9.632.970,17	9.630.782,09	3.032,02	2.344,90	9.636.002,19	9.633.126,99	2.875,20	
	03	03 - CAIXA C - Loja do Municípe 2	38.624,32	38.624,32			38.624,32	38.624,32		
	05	05 - CAIXA E - Polícia Municipal	17.630,40	17.610,40			17.630,40	17.610,40	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	68.085,67	68.085,67	798,15	798,15	68.883,82	68.883,82		
	07	07 - CAIXA G - Canil	3.977,40	3.977,40			3.977,40	3.977,40		
	11	11 - CAIXA K - Loja do Municípe 6	133.124,34	133.044,34			133.124,34	133.044,34	80,00	
	16	16 - CAIXA P - Loja do Municípe 10	56.913,85	56.913,85			56.913,85	56.913,85		
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Municípe 11	10.847,92	10.847,92			10.847,92	10.847,92		
	18	18 - CAIXA R - Loja do Municípe 12	132.764,49	132.684,49	95,67	95,67	132.860,16	132.780,16	80,00	
	19	19 - CAIXA S - LOJA DO MUNÍCIPE 13	45.713,85	45.633,85	124,18	124,18	45.838,03	45.758,03	80,00	
	20	20 - CAIXA T - LOJA DO MUNÍCIPE 14	31.008,26	30.928,26	731,20	731,20	31.739,46	31.659,46	80,00	
	21	21 - CAIXA U - LOJA DO MUNÍCIPE 15	26.039,30	25.959,30	595,62	595,62	26.634,92	26.554,92	80,00	
	22	22 - CAIXA V - LOJA DO MUNÍCIPE 16	25.381,96	25.301,96	598,48	598,48	25.980,44	25.900,44	80,00	
	23	23 - CAIXA W - LOJA DO MUNÍCIPE 17	12.205,27	12.125,27	88,72	88,72	12.293,99	12.213,99	80,00	
11.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00				1.024,00		1.024,00	
	PM	PM - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				800,00		800,00	
	PM1	PM1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				112,00		112,00	
	PM2	PM2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00				112,00		112,00	
11.8		Fundo fixo	4.176,99	2.023,83			4.176,99	2.023,83	2.153,16	
11.8.1		Caixa Fundo Fixo CPD	4.176,99	2.023,83			4.176,99	2.023,83	2.153,16	
	F01	F01 - Fundo Maneio- Comunic.transp.	100,00				100,00		100,00	
	F02	F02 - Fundo Maneio - Representação	182,85	82,85			182,85	82,85	100,00	
	F03	F03 - Fundo Maneio- Outros Bens	997,16	797,16			997,16	797,16	200,00	
	F04	F04 - Fundo Maneio- Outros Serviços	472,41	272,41			472,41	272,41	200,00	
	F05	F05 - Fundo de Maneio - Deslocações	200,00				200,00		200,00	
	F08	F08 - Fundo Maneio- Outros Serviços	364,00	164,00			364,00	164,00	200,00	
	F09	F09 - Fundo Maneio - Ferramentas e U	250,00	250,00			250,00	250,00		
	F10	F10 - Fundo Maneio - Outros Bens	457,41	457,41			457,41	457,41		
	F11	F11 - Fundo Maneio - Representação	1.000,00				1.000,00		1.000,00	
	F12	F12 - Fundo Maneio - Alimentação	76,58				76,58		76,58	
	F13	F13 - Fundo Maneio - Transportes	76,58				76,58		76,58	
12		Depósitos à ordem	44.850.799,01	33.160.602,08	7.712,16	14.543,41	44.858.511,17	33.175.145,49	11.683.365,68	
12.2		Depósitos bancários	44.850.799,01	33.160.602,08	7.712,16	14.543,41	44.858.511,17	33.175.145,49	11.683.365,68	
12.2.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	2.333.929,15	1.034.105,76			2.333.929,15	1.034.105,76	1.299.823,39	
12.2.1.1		BPI-DEP.ORDEM-0010/3749439101	2.333.929,15	1.034.105,76			2.333.929,15	1.034.105,76	1.299.823,39	
	0010/3749439101	BPI	2.333.929,15	1.034.105,76			2.333.929,15	1.034.105,76	1.299.823,39	
12.2.2		SANTANDER TOTTA	21.845.785,87	18.871.008,18	3.976,17		21.849.762,04	18.871.008,18	2.978.753,86	
12.2.2.1		TOTTA-DEP-ORDEM-0018/54314469020	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
	0018/54314469020	TOTTA	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
12.2.2.2		TOTTA-DEP-ORDEM-0018/06933559020	21.841.178,24	18.871.008,18	3.976,17		21.845.154,41	18.871.008,18	2.974.146,23	
	0018/06933559020	TOTTA	21.841.178,24	18.871.008,18	3.976,17		21.845.154,41	18.871.008,18	2.974.146,23	
12.2.3		MILLENNIUM BCP	1.060.918,07	895.036,86	863,09		1.061.781,16	895.036,86	166.744,30	
12.2.3.1		BCP-DEP-ORDEM-0033/45261991494	1.060.918,07	895.036,86	863,09		1.061.781,16	895.036,86	166.744,30	
	0033/45261991494	BCP	1.060.918,07	895.036,86	863,09		1.061.781,16	895.036,86	166.744,30	
12.2.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	12.022.954,58	10.047.750,32		14.543,41	12.022.954,58	10.062.293,73	1.960.660,85	
12.2.4.1		CGD-DEP.ORDEM-0035/00001948930	12.022.584,43	10.047.651,32			12.022.584,43	10.062.194,73	1.960.389,70	
	0035/00001948930	CGD	12.022.584,43	10.047.651,32		14.543,41	12.022.584,43	10.062.194,73	1.960.389,70	
12.2.4.2		CGD - Cartão Pré Pago Caixa ONBIZZ STAFF 5248	370,15	99,00			370,15	99,00	271,15	
	0035/52487800000	CGD	370,15	99,00			370,15	99,00	271,15	
12.2.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	524.210,14	320.599,70			524.210,14	320.599,70	203.610,44	
12.2.5.1		MG-DEP.ORDEM-0036/99100043702	524.210,14	320.599,70			524.210,14	320.599,70	203.610,44	

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 172	DATA	ANO	PÁGINA
MPD	Data : 2023/09/05 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2023/09/06	2023	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE	48.028.286,00	41.403.043,77	10.903,30	19.920,33	48.039.189,30	41.422.964,10	6.616.225,20	
12.2.6	0036/99100043702	MG	524.210,14	320.599,70			524.210,14	320.599,70	203.610,44	
		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DOS AÇORES	1.249.119,38	888.336,23			1.249.119,38	888.336,23	360.783,15	
12.2.6.1	0045/40304580049	CCA-DEP.Ordem-0045/40304580049	1.249.119,38	888.336,23			1.249.119,38	888.336,23	360.783,15	
		C.AGRÍCOLA	1.249.119,38	888.336,23			1.249.119,38	888.336,23	360.783,15	
12.2.7		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	5.813.881,82	1.103.765,03	2.872,90		5.816.754,72	1.103.765,03	4.712.989,69	
12.2.7.1		BESA-DEP.Ordem-0160/00435780006	1.313.881,82	1.103.765,03	2.872,90		1.316.754,72	1.103.765,03	212.989,69	
	0160/00435780006	BESA	1.313.881,82	1.103.765,03	2.872,90		1.316.754,72	1.103.765,03	212.989,69	
12.2.7.2		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
	0160/200008334008	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.2.7.3		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
	0160/200008527302	BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
13		Outros depósitos	192.677,24	32.707,44			192.677,24	32.707,44	159.969,80	
13.2		Depósitos consignados	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2		Depósitos bancários	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1		SANTANDER TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.1		TOTTA-DEP.Ordem-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
	0018/06937881020	TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.3		Depósitos de garantias e caucões	182.629,86	32.707,44			182.629,86	32.707,44	149.922,42	
13.3.2		Depósitos bancários	182.629,86	32.707,44			182.629,86	32.707,44	149.922,42	
13.3.2.1		SANTANDER TOTTA	182.629,86	32.707,44			182.629,86	32.707,44	149.922,42	
13.3.2.1.1		TOTTA-DEP.Ordem-0018/06937998020	182.629,86	32.707,44			182.629,86	32.707,44	149.922,42	
	0018/06937998020	TOTTA	182.629,86	32.707,44			182.629,86	32.707,44	149.922,42	
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	55.283.964,44	43.427.852,47	13.776,20	19.920,33	55.297.740,64	43.447.772,80	11.849.967,84	
		SALDO GERÊNCIA	40.315.832,34	28.459.720,37	8.399,28	14.543,41	40.324.231,62	28.474.263,78	11.849.967,84	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	38.911.928,92	28.074.360,50	7.900,80	14.543,41	38.919.829,72	28.088.903,91	10.830.925,81	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	1.403.903,42	385.359,87	498,48		1.404.401,90	385.359,87	1.019.042,03	

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

3/3

**Assunto:** Reunião de Câmara 06-09-2023  
**De:** ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt  
**Data:** 01/09/2023, 16:19  
**Para:** carolinarego@mpdelgada.pt

DC. N.º 10  
RC 16/2023  
06/09/2023  
Mantido 2021/2025

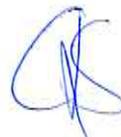
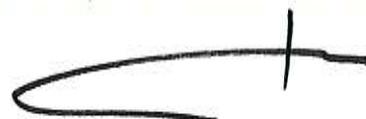
**Sexta-feira, 01 de Setembro de 2023, 16:19h**

**Está agendada uma nova reunião ordinária do(a) Câmara Municipal sob o título:  
Reunião de Câmara 06-09-2023**

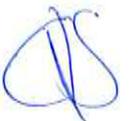
**Vai ter lugar no dia 06/09/23 pelas 10:00h , no local Salão Nobre e terá a seguinte ordem de trabalhos:**

**- Ordem**

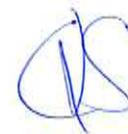
- **Assunto nº 366/23 - Medida 5 - Espetáculo Desportivo - XV Torneio Cidade de Ponta Delgada - Associação de Patinagem de São Miguel**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um apoio de 1,500€ à Associação de Patinagem de São Miguel, para organização do XV Torneio Cidade...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 367/23 - Medida 5 - Espetáculo Desportivo - Campeonato Regional de Absolutos de Ténis de Praia - Associação de Ténis dos Açores**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 1.000€ à Associação de Ténis dos Açores, para organização do Campeonato Regional de...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 368/23 - Medida 5 - Espetáculo Desportivo - III Torneio Mister António Medeiros 2023 - Clube Desportivo de Santo António**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um apoio de 2.000€ ao Clube Desportivo de Santo António, para organização do III Torneio Mister...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 370/23 - Medida 5 - Espetáculo Desportivo - Regata Internacional AZAB 2023 - Clube Naval de Ponta Delgada**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um apoio de 5.000€ ao Clube Naval de Ponta Delgada, para organização da Regata Internacional AZAB...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 372/23 - Medida 5 - Espetáculo Desportivo - I Torneio de Esperanças 2023 - Escola de Patinagem de Ponta Delgada**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um apoio de 500 € à Escola de Patinagem de Ponta Delgada, para organização do I Torneio de...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 389/23 - Medida 5 - Espetáculo Desportivo – Torneio Quadrangular Futebol 11 - Veteranos – Mancha Azul – Associação de Veteranos de Santo António**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um apoio de 500 € à Mancha Azul – Associação de Veteranos de Santo António, para organização do...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 371/23 - Pedido de apoio financeiro - Torneio das Vindimas - Clube Kairós**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 750€ ao Clube Kairós, para participação no Torneio das Vindimas 2023, a realizar de 15 e...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 373/23 - Pedido de apoio financeiro - Campeonato Europeu de Ginástica Aeróbica - Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada**



- O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 1.500€ ao Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada, para participação na 13ª Edição...
- 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 360/23 - Adendas aos Contratos Interadministrativos - 2023**
  - Pelo Gabinete de Relação Institucional com as Freguesias é submetida a proposta do valor a transferir para as Juntas de Freguesia, ao abrigo da...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 379/23 - Aceitação de doação de obras de arte - Câmara Municipal de Belmonte, Junta de Freguesia de São José e Galeria Fonseca Macedo**
  - A Divisão de Cultura, Turismo e Animação, através da Unidade Orgânica de Património Cultural, submete para deliberação em Reunião de Câmara a...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 391/23 - Programa Municipal de Apoio à Natalidade - 2023 (1ª fase)**
  - Pelo Departamento Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, submete-se para efeitos de deliberação, no âmbito do Programa Municipal...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 392/23 - Programa Municipal de Apoio às IPSS - 2023 (2ª fase)**
  - Pelo Departamento Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, submete-se para efeitos de deliberação, considerando o Regulamento...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 356/23 - SMAS - Norma de Controlo Interno dos SMASPD**
  - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral é submetida a Norma de Controlo Interno dos SMAS, remetida pelos SMAS, para efeitos de aprovação da...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 357/23 - SMAS - Pedido de apoio financeiro - Associação Cultural, Recreativa e Social do Pessoal dos SMAS - 2023**
  - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral é submetido o pedido de apoio financeiro, remetido pelos SMAS, destinado à realização de atividades da...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 358/23 - SMAS - Proposta para a criação das Divisões dos Sistemas de Distribuição de Água e dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais**
  - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral é submetida a Proposta para a criação das Divisões dos Sistemas de Distribuição de Água e dos Sistemas...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 361/23 - Pedido de Certidão de compropriedade - Manuel Cordeiro Cabral**
  - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral é presente o pedido de certidão de compropriedade do munícipe Manuel Cordeiro Cabral, nos termos da...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 362/23 – Pedido de Certidão de Compropriedade - Luís Carlos Fontes Pereira**
  - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral é presente o pedido de certidão de compropriedade do munícipe Luís Carlos Fontes Pereira, nos termos...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 363/23 – Pedido de Certidão de Compropriedade - Marta Cristina Moniz do Couto**
  - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral é presente o pedido de certidão de compropriedade da munícipe Marta Cristina Moniz do Couto, nos...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 395/23 - Proposta de melhoria orgânica - Divisão do Parque de Máquinas e Gestão de Frota e Unidade Orgânica de Mobilidade, Gestão de Estacionamento e Trânsito**
  - Proposta de melhoria orgânica - Divisão do Parque de Máquinas e Gestão de Frota e Unidade Orgânica de Mobilidade, Gestão de Estacionamento e...
  - 1 Anexo(s)



- **Assunto nº 394/23 - Proposta de alteração de Júris - Procedimentos concursais de cargo de direção intermédia de 2º e 3º grau**
  - Proposta de alteração de Júris - Procedimentos concursais de cargo de direção intermédia de 2º e 3º grau.  
Para efeitos de aprovação da Câmara...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 378/23 - Pedido de Monopólio da Zona Iluminada - Festa da Paróquia de São Roque - Junta de Freguesia de São Roque - Ratificação**
  - Pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças é presente ofício da Junta de Freguesia de São Roque, solicitando que a Câmara, ao abrigo do disposto...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 382/23 - Pedido de Monopólio de Zona Iluminada - Festa da Paróquia de São Vicente Ferreira - Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira - Ratificação**
  - Pela subunidade Orgânica de Taxas e Licenças é presente ofício da Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira, solicitando que a Câmara, ao abrigo...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 383/23 - Pedido de Monopólio de Zona Iluminada - Festa de Nossa Senhora dos Anjos - Junta de Freguesia de Fajã de Baixo - Ratificação**
  - Pela Subunidade orgânica de Taxas e Licenças é presente ofício da Junta de Freguesia de Fajã de Baixo, solicitando que a Câmara, ao abrigo do...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 384/23 - Pedido de Monopólio de Zona Iluminada - Festa Santíssimo Sacramento - Junta de Freguesia de Candelária**
  - Pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças é presente ofício da Junta de Freguesia de Candelária solicitando ao abrigo do disposto da alínea o),...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 385/23 - Pedido de Monopólio de Zona Iluminada - Festa de Nossa da Luz - Junta de Freguesia dos Fenais da Luz - Ratificação**
  - Pela Subunidade orgânica de Taxas e Licenças é presente ofício da Junta de Freguesia de Fenais da Luz, solicitando que a Câmara, ao abrigo do...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 387/23 - Pedido de isenção do pagamento de taxas de publicidade - Geoaçores - Associação Geoparque Açores**
  - Pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças é presente ofício da Associação Geoaçores - Associação Geoparque Açores, NIF 509369715, solicitando,...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 374/23 - Receção das Infraestruturas do loteamento sito na Rua Direita do Ramalho, freguesia de Santa Clara**
  - Pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o artigo 87º, do Decreto Lei n.º 555/99, de 16...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 375/23 - Receção das Infraestruturas do loteamento sito na Rua Estrada Regional da Ribeira Grande, freguesia de São Pedro**
  - Pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o artigo 87º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 376/23 - Receção das Infraestruturas do loteamento sito na Rua da Arrenquinha, freguesia de São Vicente Ferreira**
  - Pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o artigo 87º, do Decreto Lei n.º.555/99, de 16 de...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 377/23 - Pedido de isenção de pagamento de taxas urbanísticas - Associação de**



**Desenvolvimento Intergeracional**

- Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o numero 12, do artigo 38º do RMUET, o pedido de...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 393/23 - SMAS - 10.ª Alteração, 2ª Alteração mModificativa ao Orçamento da Despesa para 2023 e 2ª Alteração Modificativa ao PPI 2023/2027**
  - Para efeitos do disposto nos pontos 2.9.3.3 e 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 364/23 – Arrendamento para fins não habitacionais do imóvel em que se encontra instalado o parque de máquinas do município de Ponta Delgada – Autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual**
  - Atendendo, à conclusão no Parecer Jurídico ao contrato de Arrendamento não habitacional celebrado em 25 de Agosto de 2008, entre a Azores Parque e...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 380/23 - Informação dos Investimentos a financiar pelo empréstimo bancário**
  - Remete-se a informação do Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais, para posterior submissão à Assembleia Municipal do pedido...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 381/23 - Contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo**
  - De forma a satisfazer as necessidades de financiamento de diversos projetos do Plano Plurianual de Investimentos, deverá desencadear-se o...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 390/23 - Afetação ao Domínio Público de Parcela de Terreno com a Área de 161,54 M2 – Freguesia de São Vicente Ferreira – Concelho de Ponta Delgada**
  - Nos termos da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 365/23 - Coliseu Micaelense - Demonstrações financeiras - 2º Trimestre de 2023**
  - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral é submetido o assunto referente às Demonstrações Financeiras relativas ao 2.º Trimestre de 2023,...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 369/23 - Compromissos Plurianuais assumidos entre 5 de junho e 23 de agosto de 2023**
  - A Chefe do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial apresenta informação sobre os compromissos plurianuais assumidos entre 5 de junho e 23...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 388/23 - Resumo Diário de Tesouraria**
  - Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 5 do mês setembro, cujo saldo era...
  - 1 Anexo(s)

**Os seguintes períodos atualmente não têm assuntos:**

- Pré-ordem

[pdelgada.wiremeet.pt](http://pdelgada.wiremeet.pt)

Wiremaze